

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 85 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,8700 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 0,8600 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,7600 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,7600 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,8700 |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 0,8600 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,7600 (setenta e seis centavos).

ITEM 86 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 0,8100 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,7400 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,7100 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,7100 | |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 0,8100 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,7400 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,7100 (setenta e um centavos).

ITEM 87 - ESTETOSCÓPIO COM MANGUEIRA SIMPLES ADULTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 13,9800 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 13,5200 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 8,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | 0,0000 | 8,0000 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 13,9800 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 13,5200 |

O licitante LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 88 - ESTETOSCÓPIO COM MANGUEIRA SIMPLES INFANTIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 13,9800 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 13,1200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 13,1200 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 13,9800 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 13,1200 (treze reais e doze centavos).

ITEM 90 - FIO DE SUTURA 2.0 NYLON C/24 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 29,9500 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 29,7600 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 27,3000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 27,3000 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 29,9500 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 29,7600 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 27,3000 (vinte e sete reais e trinta centavos).

ITEM 91 - FIO DE SUTURA 3.0 NYLON C/24 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 30,0000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 29,9500 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 27,3000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 27,3000 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 30,0000 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 29,9500 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 27,3000 (vinte e sete reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 10 - 2016



ITEM 92 - FIO DE SUTURA 4.0 NYLON C/24 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 29,9500 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 29,5200 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 27,3000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 27,3000 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 29,9500 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 29,5200 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 27,3000 (vinte e sete reais e trinta centavos).

ITEM 93 - FIO DE SUTURA 5.0 NYLON C/ 24 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 29,9500 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 29,5200 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 27,3000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 27,3000 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 29,9500 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 29,5200 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 27,3000 (vinte e sete reais e trinta centavos).

ITEM 94 - FITA ADESIVA BRANCA COM 16 X 50 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 2,2900 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 2,0100 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 2,0000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | 0,0000 | 2,0000 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 2,2900 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 2,0100 |

O licitante LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI pelo valor de R\$ 2,0000 (dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 95 - FITA ADESIVA MICROPOROSA 10 CM COM 10MT COM CAPA PROTETORA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 7,9800 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 6,7300 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 6,5000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 7,9800 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 6,4900 | |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | 0,0000 | 6,4800 | |
| 2 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 6,4900 |

O licitante L A Dalla Porta Junior declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor L A Dalla Porta Junior pelo valor de R\$ 6,4800 (seis reais e quarenta e oito centavos).

ITEM 96 - FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5 CM COM 10 METROS C/ CAPA PROTETORA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 2,0700 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 2,0600 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 1,6900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | L A Dalla Porta Junior | 0,0000 | 1,6900 | |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 2,0700 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,0600 |

O licitante L A Dalla Porta Junior declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor L A Dalla Porta Junior pelo valor de R\$ 1,6900 (um real e sessenta e nove centavos).

ITEM 97 - FITA ADESIVA MICROPOROSA 5,0CM COM 10MT C/ CAPA PROTETORA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 3,6500 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 3,6400 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,6300 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 3,5100 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | 0,0000 | 3,5000 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 3,4900 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,6300 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 3,5100 |
| 2 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | 0,0000 | 3,4800 | |
| 2 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 3,4900 |

O licitante LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI pelo valor de R\$ 3,4800 (três reais e quarenta e oito centavos).

(Handwritten signatures and marks)

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 98 - FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 MT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 2,7800 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 2,6000 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 2,5900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 2,7800 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 2,5500 | |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 2,5900 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 2,5500 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM 99 - FITA PARA GLICEMIA APARELHO OPTIUM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6622 | COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,8700 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,8700 | |

O licitante COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste Pregão Presencial o fornecedor COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,8700 (oitenta e sete centavos).

ITEM 101 - FIXADOR CITOLOGICO 100 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 6,2200 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 6,1700 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 5,6500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 5,6500 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,2200 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,1700 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 5,6500 (cinco reais e sessenta e cinco centavos).

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)

Edital de Pregão Presencial N° 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 10 - 2016



ITEM 102 - FOCO AUXILIAR CLINICO GINECOLOGICO FC 300, 220V, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 291,0000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 267,8400 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 237,6900 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 237,6900 | |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 291,0000 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 267,8400 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 237,6900 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

ITEM 103 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 0,9000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,8600 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,8500 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,8500 | |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 0,9000 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,8600 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).

ITEM 104 - GAZE 91MMX91MT 13 FIOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 28,8500 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 23,9200 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 21,0000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | 0,0000 | 21,0000 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 28,8500 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 23,9200 |

O licitante LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste Pregão Presencial o fornecedor LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI pelo valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais).

Edital de Pregão Presencial N° 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 10 - 2016



ITEM 105 - GEL PARA ECG COM 5 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 19,2900 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 17,7800 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 15,5300 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 15,5300 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 19,2900 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 17,7800 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 15,5300 (quinze reais e cinquenta e três centavos).

ITEM 106 - IMOBILIZADOR DE CABEÇA (COXIM) TAMANHO ADULTO COM VELCRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 152,2500 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 145,8600 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 145,8600 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 152,2500 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 145,8600 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

ITEM 107 - INCENTIVADOR RESPIRATORIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 29,6400 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 29,6400 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 29,6400 (vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 108 - INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 0,7800 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 0,7800 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,6900 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,6200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 0,6200 | |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 0,7800 |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 0,7800 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,6900 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 0,6200 (sessenta e dois centavos).

ITEM 109 - INFUSOR 4 VIAS COM CLAMP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,8200 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,7500 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 1,3100 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 1,3100 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,8200 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,7500 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 1,3100 (um real e trinta e um centavos).

ITEM 110 - KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 7,7500 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 6,8800 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 5,8400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 5,8400 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 7,7500 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,8800 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 5,8400 (cinco reais e oitenta e quatro centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016

ITEM 111 - KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 7,7500 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 6,8800 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 5,8400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 5,8400 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 7,7500 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,8800 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 5,8400 (cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM 112 - LÂMINA FOSCA 26 X 76 - CAIXA COM 50 UNI

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,8500 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 3,5600 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 2,9400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | L A Dalla Porta Junior | 0,0000 | 2,9400 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,8500 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 3,5600 |

O licitante L A Dalla Porta Junior declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste Pregão Presencial o fornecedor L A Dalla Porta Junior pelo valor de R\$ 2,9400 (dois reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 113 - LÂMINA PARA BISTURI RETA Nº 15 COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 23,0200 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 23,0000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 21,7500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 21,7500 | |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 23,0200 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 23,0000 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 21,7500 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)



Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016

ITEM 114 - LÂMINA PARA BISTURI RETA Nº 22 COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 23,0000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 21,7500 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 20,4100 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | L A Dalla Porta Junior | 0,0000 | 20,4100 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 23,0000 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 21,7500 |

O licitante L A Dalla Porta Junior declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste Pregão Presencial o fornecedor L A Dalla Porta Junior pelo valor de R\$ 20,4100 (vinte reais e quarenta e um centavos).

ITEM 115 - LÂMINA PARA BISTURI RETA Nº 23 COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 23,0200 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 23,0000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 16,9000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 16,9000 | |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 23,0200 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 23,0000 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 16,9000 (dezesseis reais e noventa centavos).

ITEM 117 - LANTERNA PUPILAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 13,9700 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 12,1800 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 8,6600 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 8,6600 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 13,9700 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 12,1800 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 8,6600 (oito reais e sessenta e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016

**ITEM 118 - Lençol de Papel Branco 70 cm com 50 metros**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 8,7400 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 7,4100 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 6,1500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | 0,0000 | 6,1500 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 8,7400 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 7,4100 |

O licitante LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 118 deste Pregão Presencial o fornecedor LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI pelo valor de R\$ 6,1500 (seis reais e quinze centavos).

ITEM 119 - LIXEIRA INOX 13 LITROS COM PEDAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 117,0000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 99,9000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 84,7300 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 84,7300 | |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 117,0000 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 99,9000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 119 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 84,7300 (oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

ITEM 120 - LIXEIRA PLÁSTICA 13 LT COM PEDAL COR BRANCA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 35,3100 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 23,2600 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 23,2600 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 35,3100 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 120 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 23,2600 (vinte e três reais e vinte e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 121 - LUVA ESTÉRIL Nº 07

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,1700 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 1,0900 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 1,0500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 1,0500 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,1700 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 1,0900 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 121 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 1,0500 (um real e cinco centavos).

ITEM 122 - LUVA ESTERIL Nº 08

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,1700 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 1,0900 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 1,0500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 1,0500 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,1700 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 1,0900 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 122 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 1,0500 (um real e cinco centavos).

ITEM 123 - LUVA ESTÉRIL Nº 6,5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,1700 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 1,0900 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 1,0500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 1,0500 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,1700 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 1,0900 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 123 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 1,0500 (um real e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 124 - LUVAS ESTERIL Nº 7,5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,1700 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 1,0900 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 1,0500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 1,0500 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,1700 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 1,0900 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 124 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 1,0500 (um real e cinco centavos).

ITEM 125 - LUVAS ESTERIL Nº 8,5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,1700 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 1,0900 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 1,0500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 1,0500 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,1700 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 1,0900 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 125 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 1,0500 (um real e cinco centavos).

ITEM 126 - LUVAS LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P CAIXA COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 17,0700 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 16,0000 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 15,6900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | L A Dalla Porta Junior | 0,0000 | 15,6900 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 17,0700 |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 16,0000 |

O licitante L A Dalla Porta Junior declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 126 deste Pregão Presencial o fornecedor L A Dalla Porta Junior pelo valor de R\$ 15,6900 (quinze reais e sessenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 10 - 2016



ITEM 127 - LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES | Sim | 17,0700 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 16,0000 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 15,6900 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | L A Dalla Porta Junior | 0,0000 | 15,6900 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 17,0700 |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 16,0000 |

O licitante L A Dalla Porta Junior declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 127 deste Pregão Presencial o fornecedor L A Dalla Porta Junior pelo valor de R\$ 15,6900 (quinze reais e sessenta e nove centavos).

ITEM 128 - LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIA CAIXA COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES | Sim | 16,9600 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 16,0000 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 15,6900 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 16,9600 |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | 0,0000 | 15,6800 | |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 15,6900 |

O licitante LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 128 deste Pregão Presencial o fornecedor LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI pelo valor de R\$ 15,6800 (quinze reais e sessenta e oito centavos).

ITEM 129 - LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES | Sim | 16,9800 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 16,0000 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 15,6900 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 15,6800 | |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 16,0000 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 15,6900 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 129 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 15,6800 (quinze reais e sessenta e oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 130 - LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 2,6800 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 2,3200 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES | Sim | 1,7100 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 1,7100 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,6800 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,3200 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 130 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 1,7100 (um real e setenta e um centavos).

ITEM 132 - MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 6,3200 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 5,8800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 5,8800 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,3200 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 132 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 5,8800 (cinco reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 133 - MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO ADULTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 13,2900 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 10,7300 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 10,7300 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 13,2900 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 133 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 10,7300 (dez reais e setenta e três centavos).

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 134 - MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 12,6200 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 10,7300 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 10,7300 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 12,6200 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 134 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 10,7300 (dez reais e setenta e três centavos).

ITEM 135 - MASCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 0,1000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,0830 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,0800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 0,0800 | |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 0,1000 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,0830 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 135 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 0,0800 (oito centavos).

ITEM 136 - MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO - ADULTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,4200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 3,4200 | |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 136 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 3,4200 (três reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 137 - MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO - INFANTIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,4200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 3,4200 | |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 137 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 3,4200 (três reais e quarenta e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016

**ITEM 138 - MULETA AXILAR EM ALUMINIO COM REGULAGEM DE ALTURA - TAMANHO MÉDIO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 49,4300 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 49,4300 | |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 138 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 49,4300 (quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).

ITEM 139 - MULETA CANADENSE FIXA 312X500

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 42,3700 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 42,3700 | |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 139 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 42,3700 (quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

ITEM 140 - NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 297,0000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 282,4500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 282,0000 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 282,4500 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 140 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 282,0000 (duzentos e oitenta e dois reais).

ITEM 141 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO HASTE REGULÁVEL ACRÍLICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES | Sim | 8,2000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 6,7200 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,3700 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 3,3700 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 8,2000 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,7200 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 141 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 3,3700 (três reais e trinta e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 142 - OTOSCÓPIO HALOGENEO COM REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6622 | COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 365,0000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 303,6300 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 226,0600 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 226,0600 | |
| 1 | COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 365,0000 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 303,6300 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 142 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 226,0600 (duzentos e vinte e seis reais e seis centavos).

ITEM 143 - OXÍMETRO DE DEDO COM SENSOR ADULTO/INFANTIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 216,0000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 197,7100 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 197,7100 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 216,0000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 143 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 197,7100 (cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

ITEM 144 - PAPAGAIO EM INOX

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES | Sim | 76,2000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 74,8900 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 69,9900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 69,9900 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 76,2000 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 74,8900 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 144 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 69,9900 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 145 - PAPEL KRAFT 60CM DE LARGURA - ROLO COM 15 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 82,7200 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 46,4800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 46,4800 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 82,7200 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 145 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 46,4800 (quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

ITEM 146 - PAPEL TOALHA BRANCO 20 X 22,5CM COM 1.000 FOLHAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 6,6000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 6,0900 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 6,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 6,6000 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 5,9800 | |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | 0,0000 | 5,9500 | |
| 2 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 5,9000 | |
| 2 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 5,9500 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 146 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).

ITEM 147 - PERA DE BORRACHA PARA ECG (ADULTO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 5,9000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 2,3500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 2,3500 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 5,9000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 147 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 2,3500 (dois reais e trinta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 148 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO RETA 12CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 11,4300 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 6,5400 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 5,0800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 5,0800 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 11,4300 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,5400 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 148 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 5,0800 (cinco reais e oito centavos).

ITEM 149 - PINÇA ANATÔMICA RETA 12CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 11,4300 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 6,4000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 4,9400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 4,9400 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 11,4300 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,4000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 149 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 4,9400 (quatro reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 150 - PINÇA CHERON DESCARTÁVEL 15 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 25,4200 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,0900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 1,0900 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 25,4200 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 150 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 1,0900 (um real e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 151 - PINÇA FOESTER CURVA 18 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 41,6600 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 33,7500 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 25,4200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 25,4200 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 41,6600 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 33,7500 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 151 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 25,4200 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 152 - PINÇA KELLY CURVA 12 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 22,9900 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 15,0400 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 12,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 12,0000 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 22,9900 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 15,0400 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 152 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 153 - PINÇA ANATOMICA 10CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 22,9900 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 15,0400 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 4,9400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 4,9400 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 22,9900 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 15,0400 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 153 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 4,9400 (quatro reais e noventa e quatro centavos).

(Handwritten signatures and initials)

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 154 - PINÇA MIXTER BABY 14 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 41,4000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 31,9700 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 25,4200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 25,4200 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 41,4000 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 31,9700 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 154 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 25,4200 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 155 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 22,9900 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 14,0200 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 11,0200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 11,0200 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 22,9900 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 14,0200 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 155 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 11,0200 (onze reais e dois centavos).

ITEM 156 - PORTA LAMINA EM PLASTICO INDIVIDUAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,4200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,4200 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 156 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,4200 (quarenta e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 157 - PORTA PAPEL TOALHA EM ACRÍLICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 31,7800 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 24,2400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 24,2400 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 31,7800 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 157 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 24,2400 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

ITEM 158 - PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX NÃO LUBRIFICADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,2600 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,1700 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,1700 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,2600 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 158 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,1700 (dezessete centavos).

ITEM 159 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM MASCARA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 192,8500 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 169,4700 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 142,5900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | L A Dalla Porta Junior | 0,0000 | 142,5900 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 192,8500 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 169,4700 |

O licitante L A Dalla Porta Junior declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 159 deste Pregão Presencial o fornecedor L A Dalla Porta Junior pelo valor de R\$ 142,5900 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 10 - 2016



ITEM 160 - REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 192,8500 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 169,4700 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 149,5000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | L A Dalla Porta Junior | 0,0000 | 149,5000 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 192,8500 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 169,4700 |

O licitante L A Dalla Porta Junior declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 160 deste Pregão Presencial o fornecedor L A Dalla Porta Junior pelo valor de R\$ 149,5000 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos).

ITEM 161 - REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 192,8500 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 179,0000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 169,4700 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 169,4700 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 192,8500 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 179,0000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 161 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 169,4700 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

ITEM 162 - REFIL SABONETE BICO DE SILICONE 800 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 10,8000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 8,7600 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 7,8100 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 7,8100 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 10,8000 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 8,7600 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 162 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 7,8100 (sete reais e oitenta e um centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 163 - SABONETE LIQUIDO PERFUMADO EMBALAGEM COM 05 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 15,5300 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 15,5300 | |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances para o município, declara vencedor do item 163 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 15,5300 (quinze reais e cinquenta e três centavos).

ITEM 165 - SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,1100 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 2,8300 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 2,8300 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,1100 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 165 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 2,8300 (dois reais e oitenta e três centavos).

ITEM 166 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 LITROS COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 36,4500 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 30,2900 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 28,4900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 28,4900 | |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 36,4500 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 30,2900 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 166 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 28,4900 (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 167 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 200 LITROS COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 49,1900 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 48,2600 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 47,4500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 47,4000 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 48,2600 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 47,3000 | |
| 2 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 47,4000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 167 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 47,3000 (quarenta e sete reais e trinta centavos).

ITEM 168 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 40 LITROS COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 14,9300 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 12,8500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 12,8500 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 14,9300 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 168 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 12,8500 (doze reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 169 - SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 60 LITROS COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 20,7300 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 17,7900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 17,7900 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 20,7300 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 169 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 17,7900 (dezesete reais e setenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 170 - SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 20,1000 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 15,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | 0,0000 | 15,0000 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 20,1000 |

O licitante LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 170 deste Pregão Presencial o fornecedor LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

ITEM 171 - SACO PARA LIXO PRETO 40 LITROS COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 25,0000 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 16,5000 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 12,3200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 12,3200 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 25,0000 |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 16,5000 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 171 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 12,3200 (doze reais e trinta e dois centavos).

ITEM 172 - SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 28,6000 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 24,0000 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 18,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | 0,0000 | 18,0000 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 28,6000 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 24,0000 |

O licitante LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 172 deste Pregão Presencial o fornecedor LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 173 - SACO PARA LIXO PRETO 60 LITROS COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 35,0000 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 19,5000 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 18,2900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 18,2900 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 35,0000 |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 19,5000 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 173 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 18,2900 (dezoito reais e vinte e nove centavos).

ITEM 174 - SCALP Nº 19 RÍGIDO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,2100 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 0,2100 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 0,2100 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,2000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,1600 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,1600 | |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 0,2100 |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 0,2100 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,2100 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,2000 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 174 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,1600 (dezesesseis centavos).

ITEM 175 - SCALP Nº 21

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 0,2100 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,2100 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,2000 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 0,1900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | L A Dalla Porta Junior | 0,0000 | 0,1900 | |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 0,2100 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,2100 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,2000 |

O licitante L A Dalla Porta Junior declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 175 deste Pregão Presencial o fornecedor L A Dalla Porta Junior pelo valor de R\$ 0,1900 (dezenove centavos).

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016

**ITEM 176 - SCALP Nº 23**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 0,2100 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,2100 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,2000 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 0,1900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | L A Dalla Porta Junior | 0,0000 | 0,1900 | |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 0,2100 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,2100 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,2000 |

O licitante L A Dalla Porta Junior declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 176 deste Pregão Presencial o fornecedor L A Dalla Porta Junior pelo valor de R\$ 0,1900 (dezenove centavos).

ITEM 177 - SCALP Nº 25

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,2120 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 0,2100 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 0,2100 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,2000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,2000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,2000 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 0,2000 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,2120 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 0,2100 |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 0,2100 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,2000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 177 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,2000 (vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 178 - SCALP Nº 27

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,2000 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,2000 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 0,1900 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,1600 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,1600 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,2000 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,2000 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 0,1900 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 178 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,1600 (dezesseis centavos).

ITEM 179 - SERINGA DESCARTAVEL 1 ML PARA INSULINA SEM AGULHA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 0,1600 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,1600 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,1500 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 0,1300 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | L A Dalla Porta Junior | 0,0000 | 0,1300 | |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 0,1600 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,1600 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,1500 |

O licitante L A Dalla Porta Junior declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 179 deste Pregão Presencial o fornecedor L A Dalla Porta Junior pelo valor de R\$ 0,1300 (treze centavos).

ITEM 180 - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,2680 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 0,2600 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 0,2500 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,2500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,2400 | |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 0,2600 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 0,2500 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,2500 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 180 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,2400 (vinte e quatro centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 181 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 0,4100 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 0,4000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,3700 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,3700 | |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 0,4100 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 0,4000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 181 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,3700 (trinta e sete centavos).

ITEM 182 - SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 0,1300 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,1270 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,1200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,1200 | |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 0,1300 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,1270 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 182 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,1200 (doze centavos).

ITEM 183 - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,1520 |
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 0,1500 |
| 7511 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Sim | 0,1500 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,1400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,1400 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,1520 |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 0,1500 |
| 1 | LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 0,1500 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 183 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,1400 (quatorze centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 184 - SERINGA PARA INSULINA 1ML 6MM COM AGULHA 0,25MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,5200 | |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 184 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,5200 (cinquenta e dois centavos).

ITEM 185 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,6100 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5400 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,4890 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,6100 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,5400 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,4800 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 185 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,4800 (quarenta e oito centavos).

ITEM 186 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 06

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,6400 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5500 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5060 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,6400 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,5500 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,5000 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 186 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,5000 (cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 187 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,6500 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5800 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5310 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,6500 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,5800 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,5300 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 187 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,5300 (cinquenta e três centavos).

ITEM 188 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,6700 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,6000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5510 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,6700 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,6000 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,5500 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 188 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,5500 (cinquenta e cinco centavos).

ITEM 189 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,7000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,6400 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,6240 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,7000 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,6400 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,6200 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 189 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,6200 (sessenta e dois centavos).

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)

Edital de Pregão Presencial N° 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 10 - 2016



ITEM 190 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,8200 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,7200 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 0,7200 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,8200 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 190 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 0,7200 (setenta e dois centavos).

ITEM 191 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,8000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,7300 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,6000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,6000 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,8000 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,7300 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 191 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,6000 (sessenta centavos).

ITEM 192 - SONDA FOLEY 2 VIAS N° 10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com as respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 4,6900 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 4,3300 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 3,1800 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 3,1800 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,6900 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,3300 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 192 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 3,1800 (três reais e dezoito centavos).

(Handwritten signatures and marks)

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 193 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,3000 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 3,1800 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,1400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 3,1400 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,3000 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 3,1800 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 193 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 3,1400 (três reais e quatorze centavos).

ITEM 194 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,3000 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 3,1800 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,1800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,3000 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 3,1700 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,1800 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 194 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 3,1700 (três reais e dezessete centavos).

ITEM 195 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,3000 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 3,1800 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,1400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 3,1400 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,3000 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 3,1800 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 195 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 3,1400 (três reais e quatorze centavos).

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Edital de Pregão Presencial N° 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 10 - 2016



ITEM 196 - SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,3000 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 3,1800 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 3,1400 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 3,1400 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,3000 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 3,1800 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 196 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 3,1400 (três reais e quatorze centavos).

ITEM 197 - SONDA FOLEY 2 VIAS N° 18 SILICONADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 20,3000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 20,3000 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 197 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 20,3000 (vinte reais e trinta centavos).

ITEM 198 - SONDA NASOGÁSTRICA N° 06 - LONGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,7600 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,7300 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,7100 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 0,7100 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,7600 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,7300 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 198 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 0,7100 (setenta e um centavos).

[Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.]

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 199 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 - LONGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,8700 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,7700 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,7300 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,7300 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,8700 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,7700 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 199 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,7300 (setenta e três centavos).

ITEM 200 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 - LONGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,8600 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,8000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,7500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,7500 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,8600 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,8000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 200 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).

ITEM 201 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 - LONGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,9200 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,8800 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,8500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,8500 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,9200 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,8800 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 201 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 202 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 - LONGA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,0600 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,9500 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,9500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,9500 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 0,9500 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,0600 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,9500 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 202 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,9500 (noventa e cinco centavos).

ITEM 203 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,1900 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,1500 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 1,1200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 0,0000 | 1,1200 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,1900 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,1500 |

O licitante ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 203 deste Pregão Presencial o fornecedor ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 1,1200 (um real e doze centavos).

ITEM 204 - SONDA RETAL Nº 24

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 1,2300 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,8400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,8400 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 1,2300 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 204 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,8400 (oitenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 205 - SANDA RETAL Nº 26

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 1,3800 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,9600 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,9600 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 1,3800 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 205 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,9600 (noventa e seis centavos).

ITEM 206 - SONDA RETAL Nº 30

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 1,5900 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,0400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 1,0400 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 1,5900 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 206 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 1,0400 (um real e quatro centavos).

ITEM 207 - SONDA URETRAL Nº 4

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5400 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,5200 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,4500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,4500 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,5400 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,5200 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 207 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,4500 (quarenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 10 - 2016



ITEM 208 - SONDA URETRAL N° 6

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5500 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,5300 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,4830 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,5500 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,5300 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,4800 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 208 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,4800 (quarenta e oito centavos).

ITEM 209 - SONDA URETRAL N° 08

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,7100 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,5500 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5100 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,5100 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,7100 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,5500 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 209 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,5100 (cinquenta e um centavos).

ITEM 210 - SONDA URETRAL N° 10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,6000 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,5600 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5400 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,5400 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,6000 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,5600 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 210 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,5400 (cinquenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 211 - SONDA URETRAL Nº 12

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,7000 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,5700 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,5500 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,7000 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,5700 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 211 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,5500 (cinquenta e cinco centavos).

ITEM 212 - SONDA URETRAL Nº 14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,7100 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,5800 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5270 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,7100 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,5800 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,5200 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 212 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,5200 (cinquenta e dois centavos).

ITEM 213 - SONDA URETRAL Nº 16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,7300 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,6500 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,5920 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,7300 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,6500 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,5900 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 213 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,5900 (cinquenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 214 - SONDA URETRAL Nº 18

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,8400 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,7500 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 0,7200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,8400 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,7100 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 0,7200 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 214 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,7100 (setenta e um centavos).

ITEM 215 - STOPPER C/500 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 13,8100 |
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 10,4800 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 9,5700 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 9,5700 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 13,8100 |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 10,4800 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 215 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 9,5700 (nove reais e cinquenta e sete centavos).

ITEM 216 - SUPORTE PARA LAMPADA INFRAVERMELHA DE MESA REFLETOR MOVEL + LAMPADA 220W

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 130,0000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 113,1000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 113,1000 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 130,0000 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 216 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 113,1000 (cento e treze reais e dez centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 217 - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA EM ACRÍLICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 31,7800 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 26,7500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 26,7500 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 31,7800 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 217 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 26,7500 (vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 218 - TALA DE ALUMINIO DE DEDO 2,6MM X 25CM COM 12 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 11,5400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 11,5400 | |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 218 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 11,5400 (onze reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM 219 - TALA DE PAPEL A O G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,4900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 1,4900 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 219 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 1,4900 (um real e quarenta e nove centavos).

ITEM 220 - TALA DE PAPEL A O M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,1700 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 1,1700 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 220 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 1,1700 (um real e dezessete centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and several scribbles.]

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 221 - TALA DE PAPELAO P

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,2000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 0,8800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 0,8800 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,2000 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 221 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 0,8800 (oitenta e oito centavos).

ITEM 222 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 7508 | L A Dalla Porta Junior | Sim | 13,5800 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 11,9300 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 8,4000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 8,4000 | |
| 1 | L A Dalla Porta Junior | Desistiu | Desistiu | 13,5800 |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 11,9300 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 222 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 8,4000 (oito reais e quarenta centavos).

ITEM 223 - TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA COM CABO EXTENSOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 52,5200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 52,5200 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 223 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 52,5200 (cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM 224 - TESOURA MAYO RETA 12 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 22,4100 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 22,4100 | |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 224 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 22,4100 (vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 225 - TESOURA METZBAUM CURVA 12 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 28,8300 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 16,4400 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 13,4200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 13,4200 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 28,8300 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 16,4400 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 225 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 13,4200 (treze reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 226 - TESOURA METZBAUM RETA 12 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 28,8300 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 16,4400 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 13,4200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 13,4200 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 28,8300 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 16,4400 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 226 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 13,4200 (treze reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 227 - TESOURA PARA BANDAGEM 19CM VERMELHA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 22,9200 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 21,4500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 21,4500 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 22,9200 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 227 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 21,4500 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 228 - TESOURA SPENCER 12 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 7321 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Sim | 24,8900 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 19,1800 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 15,5300 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 15,5300 | |
| 1 | ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | Desistiu | Desistiu | 24,8900 |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 19,1800 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 228 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 15,5300 (quinze reais e cinquenta e três centavos).

ITEM 229 - TIRANTE ARANHA ADULTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 44,9000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 38,9600 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 38,9600 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 44,9000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 229 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 38,9600 (trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

ITEM 230 - TIRANTE ARANHA INFANTIL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 38,5400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 38,5400 | |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 230 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 38,5400 (trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



ITEM 231 - TORNOZELEIRA/CANALEIRA 01 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 27,3000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 25,4200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 25,4200 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 27,3000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 231 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 25,4200 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 232 - TORNOZELEIRA/CANELEIRA 02 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 33,4000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 29,6600 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 29,6600 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 33,4000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 232 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 29,6600 (vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 233 - TORNOZELEIRA/CANELEIRA 03 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 43,2000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 42,3700 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 42,3700 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 43,2000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 233 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 42,3700 (quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 10 - 2016



ITEM 234 - TORNOZELEIRA/CANELEIRA 04 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 56,4900 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 56,3000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 56,3000 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 56,4900 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 234 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 56,3000 (cinquenta e seis reais e trinta centavos).

ITEM 235 - TORNOZELEIRA/CANELEIRA 05 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 70,0000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 68,2200 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 68,2200 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 70,0000 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 235 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 68,2200 (sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

ITEM 236 - TORNOZELEIRA/CANALEIRA 500 GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 28,4000 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 21,1800 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 21,1800 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 28,4000 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 236 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 21,1800 (vinte e um reais e dezoito centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016

ITEM 238 - TUBO DE LÁTEX GARROTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,5900 |
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 1,4600 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 1,4600 | |
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,5900 |

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 238 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 1,4600 (um real e quarenta e seis centavos).

ITEM 239 - TUBO DE LÁTEX PARA OXIGÊNIO/ASPIRAÇÃO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|-------------------------|
| 6333 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 4,8000 |
| 6001 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Sim | 4,2500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 0,0000 | 4,2500 | |
| 1 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,8000 |

O licitante METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 239 deste Pregão Presencial o fornecedor METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 4,2500 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11 horas do dia 6 de Dezembro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK Pregoeiro
ANDRESSA BENDLIN MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER MEMBRO
REINALDO STASIAK MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL Representante
RENATO FRONZA Representante
LUIZ CARLOS DA ROSA Representante
ROBERTO FERRARINI Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 10 - 2016



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULO RICARDO COSTA PALMEIRA Representante
REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA Representante

Handwritten signatures in blue ink. The first signature is for Paulo Ricardo Costa Palmeira and the second is for Regis Luan Cardoso de Souza.

Four handwritten initials or signatures in blue ink, arranged in a cluster on the right side of the page.

Documentos

de

Habilitação

[Handwritten blue ink marks and signatures]

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 03.800.317/0001-09

EGIDIO DAGIOS JUNIOR, brasileiro, nascido em Pato Branco/PR em 15/05/1966, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade RG 2.234.873-SSP/DF, CPF 794.424.559-15, residente e domiciliado à Rua Saf, 108, Apto. 901, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.202-170, Joinville-SC, infra assinado;

RENIR PIVA, brasileiro, nascido em Pato Branco/PR em 03/07/1956, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade RG 1.343.439-SSP/PR, CPF 213.511.989-04, residente e domiciliado à Rua Gláucio Bandeira, 1763, Bairro Ahú, CEP 89.200-280, Curitiba-PR, infra assinado;

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Joinville-SC, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob nº 42202827881 em 10/05/2000, primeira alteração sob nº 20011061979 em 05/09/2001, segunda alteração contratual sob nº 20032761716 em 09/01/2004, terceira alteração sob nº 20040983480 em 30/04/2004, quarta alteração sob nº 20050771744 em 04/04/2005 e quinta alteração contratual sob nº 20101513380 em 25/05/2010, representada pelos seus únicos sócios acima qualificados, tendo entre si justo e contratado o que consta deste instrumento, resolvem:

1) Admite-se como sócia **DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS**, brasileira, nascida em Pato Branco/PR, em 21/12/1967, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, carteira de identidade RG 1.252.313-0-SESP/PR, CPF 855.592.299-20, residente e domiciliada à Rua Saf, 108, apto. 901, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.202-170, Joinville-SC, infra assinada;

2) Retira-se da sociedade **RENIR PIVA**, que vende a totalidade de suas quotas, correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que vende 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a nova sócia **DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS** e vende 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o sócio remanescente **EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, quitando com o presente todos os seus haveres e direitos perante os sócios e a sociedade, não havendo nada mais a reclamar a qualquer tempo ou título for.

3) Mediante a alteração do quadros societário acima, o capital social da empresa, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Qtde. Quotas | Valor (R\$) | % |
|----------------------------|---------------|------------------|-------------|
| EGIDIO DAGIOS JUNIOR | 36.000 | 36.000,00 | 90% |
| DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS | 4.000 | 4.000,00 | 10% |
| Total | 40.000 | 40.000,00 | 100% |

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 03.800.317/0001-09

4) Mediante as alterações acima, os sócios resolvem substituir o contrato social primitivo e posteriores alterações havidas pela presente CONSOLIDAÇÃO, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SOCIAL E FORO JURÍDICO

A empresa tem sua sede social e foro jurídico na Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, CEP 89.214-505, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

Comércio atacadista por conta própria e a representação comercial por conta de terceiros de produtos de correlatos de material mobiliário e equipamento médico hospitalar especializado; produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e artigos do vestuário, equipamentos de segurança, aparelhos e materiais para implantes cirúrgicos em geral, máscaras e materiais de proteção odontológicos, laboratoriais e, inclusive gêneros alimentícios industrializados. Distribuição de medicamentos da linha humana e produtos saneantes e domissanitários; Armazenar e distribuir os produtos acima relacionados; Prestação de serviços de montagem, consertos, reposição ou reparação de todo equipamento e aparelhagem comercializada.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA QUARTA - NATUREZA JURÍDICA E RESPONSABILIDADE

A sociedade é do tipo empresária limitada, sendo a responsabilidade de cada sócio, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme consta no art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades da empresa tiveram seu início em 22 de Maio de 2000 e funcionará por tempo indeterminado.

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 03.800.317/0001-09

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, na data de 31/12/2000, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Qtde. Quotas | Valor (R\$) | % |
|----------------------------|---------------|------------------|-------------|
| EGIDIO DAGIOS JUNIOR | 36.000 | 36.000,00 | 90% |
| DIONE VIEIRA NOVAES DAGIOS | 4.000 | 4.000,00 | 10% |
| Total | 40.000 | 40.000,00 | 100% |

CLÁUSULA SÉTIMA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei:

- Modificação do contrato social;
- Incorporação, fusão e dissolução da sociedade;
- Cessação do estado de liquidação;
- Designação e destituição de administradores;
- Remuneração dos administradores;
- Recuperação Judicial;
- Aprovação das contas da administração e distribuição de lucros
- Nomeação e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas
- Qualquer assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das matérias relativas aos itens "a", "b" e "c", são necessários votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Segundo: Para a aprovação das matérias relativas aos itens "d", "e" e "f", são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Para a aprovação dos demais casos previstos neste contrato e na Lei, é necessária a maioria dos votos dos presentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA REUNIÃO DE SÓCIOS

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo Administrador nos casos previstos neste contrato e na Lei.

Parágrafo Primeiro: Tem também competência para expedir o ato convocatório:

- Qualquer sócio, se os administradores, transcorridos mais de sessenta dias, ainda não convocaram a assembléia prevista nesse contrato;
- Sócio ou sócios titulares de mais de 20% (vinte por cento) do capital social, se os administradores, transcorridos oito dias, não atenderam ao pedido de realizar a convocação por eles formulada, desde que devidamente fundamentada;

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 03.800.317/0001-09

CLÁUSULA NONA – DA CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Os sócios serão convocados para a reunião por carta com aviso de recebimento, mensagens eletrônicas, pessoalmente pelos Administradores, ou qualquer outra forma inequívoca que leve ao conhecimento dos mesmos.

Parágrafo Primeiro: A convocação deve anteceder em, no mínimo, 08 (oito) dias a realização da reunião.

Parágrafo Segundo: Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas neste contrato e no artigo 1.052, § 3º do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas em reunião e de conformidade com a Lei e o presente contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto: Os documentos referidos no item “g” da Cláusula sétima deverão ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTALAÇÃO DA REUNIÃO DE SÓCIOS

A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de qualquer número de sócios presentes.

Parágrafo Primeiro: O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com poderes específicos para o ato, devendo o mesmo ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Segundo: Não é permitido ao sócio, por si ou na condição de mandatário, votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA REUNIÃO

A reunião será dirigida por um sócio, escolhido entre os presentes, que será denominado coordenador, ao qual caberá lavrar a ata com o resumo das decisões tomadas na reunião.

Parágrafo Primeiro: A ata será assinada pelos sócios e administradores participantes da reunião, ficando dispensado o Livro de Registro.

Parágrafo Segundo: A cópia da ata, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião, será levada a arquivo e averbação junto à Junta Comercial do Estado.



COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 03.800.317/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PERIODICIDADE DA REUNIÃO

A reunião dos sócios se realizará uma vez por ano, em até quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) Designar administradores, quando for necessário;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo quinto da cláusula nona, os quais serão submetidos, pelo coordenador, à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Parágrafo Segundo: A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo Terceiro: Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade poderá ser administrada por pessoa sócia ou não sócia da sociedade, sendo que fica estabelecido que a sociedade será administrada pelo sócio **EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, investido na qualidade de sócio administrador, por prazo indeterminado, ou por um procurador por ele nomeado, representando isoladamente a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRÓ-LABORE

Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador poderá ter direito a uma retirada, a título de pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento dos relatórios contábeis, composto dos BP (balanço patrimonial) incluindo o DRE (demonstrativo do resultado do exercício), BRE (balanço de resultado econômico), DLA (demonstrativo de lucros acumulados) e o DVA (demonstração do valor adicionado) da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios proporcional ou desproporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade; os prejuízos todavia, serão suportados pelos sócios de maneira proporcional as suas quotas de capital social.

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 03.800.317/0001-09

Parágrafo Primeiro: Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Parágrafo Segundo: A forma da distribuição dos lucros desproporcional as quotas de capital social, será decidida em reunião ou assembléia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, através de documento particular firmado entre os mesmos.

Parágrafo Quarto: Todas as formalidades pertinentes à reunião ou assembléia, tais como convocação e registro serão dispensadas no caso de decisão unânime e por escrito, conforme prevê o parágrafo anterior. Neste caso, o documento deverá ficar arquivado nos registros contábeis da empresa, acompanhado dos respectivos comprovantes de recebimentos e pagamentos efetuados aos sócios do lucro distribuído, de forma que comprove junto a sociedade e a terceiros a legalidade desta distribuição dos lucros auferidos pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão alienar, gravar, onerar ou transferir para terceiros por qualquer forma suas quotas sociais, sem autorização escrita dos outros, sob pena de ineficácia perante a sociedade. Em caso de venda, os sócios remanescentes terão direito para adquirir as quotas do cedente, no prazo de sessenta dias, pagando o valor patrimonial das quotas adquiridas. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FALECIMENTO DE SÓCIOS

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual continuará suas atividades com os herdeiros. As quotas do “de cujus” serão divididas entre os herdeiros conforme a lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida, liquidada ou extinta, por deliberação dos sócios, sendo o patrimônio destinado aos mesmos, na proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESC 1738



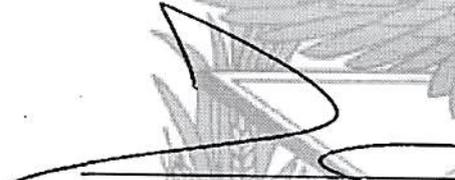
COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 03.800.317/0001-09

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CASOS OMISSOS

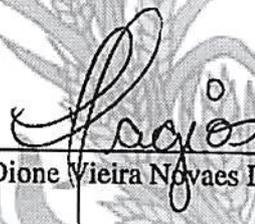
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na própria legislação aplicável as sociedades empresárias limitadas da Lei 10.406/02 - Novo Código Civil.

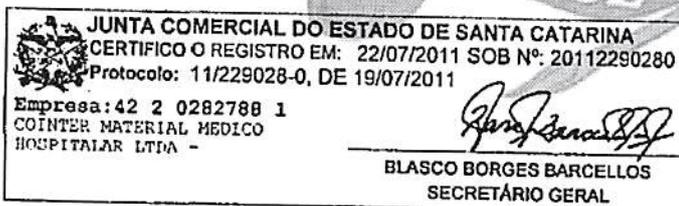
E, por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos, as cláusulas acima especificadas e assinam este instrumento particular, lavrando-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, encaminhando-se para a JUCESC para registro e arquivamento.

Joinville, 11 de Julho de 2011.


Egidio Dagios-Junior


Renir Piva


Dione Vieira Novaes Dagios





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **03.800.317/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam**, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140097923148
Data de emissão: 07/11/2016 10:49:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/01/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/12/2016 17:32:22

Município de Joinville



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|
| NÚMERO CERTIDÃO: 63685/2016 | DATA DA EMISSÃO: 12/09/2016 | DATA DA VALIDADE: 11/12/2016 |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|

| | |
|--|--|
| CPF/CNPJ: 03.800.317/0001-09 | NOME/RAZÃO SOCIAL: Cointer Material Medico Hospitalar Ltda |
|--|--|

| | |
|--------------------------------------|---|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66448 | ATIVIDADE FISCAL: COMERCIO ATACADISTA |
| 99828 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE QUALQUER OBJETO |
| 102583 | REPRESENTACOES COMERCIAIS |

| | |
|------------------------------|----------------|
| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: | |
| Logradouro: Tupy, 1723 | Complemento: |
| Bairro: Nova Brasília | CEP: 89214-505 |

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1663685N7005D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03800317/0001-09

Razão Social: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: R TUPY 1723 / NOVA BRASILIA / JOINVILLE / SC / 89214-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2016 a 16/12/2016

Certificação Número: 2016111702451773461408

Informação obtida em 01/12/2016, às 17:34:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.800.317/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/05/2000 |
| NOME EMPRESARIAL COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R TUPY | NÚMERO 1723 | COMPLEMENTO |
| CEP 89.214-505 | BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA | MUNICÍPIO JOINVILLE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | UF SC |
| TELEFONE (47) 3433-2065 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/12/2016** às **17:29:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Procedimento Licitatório nº 12/2016
Modalidade Pregão Presencial nº 04/2016 - Registro de Preços

O signatário da presente, em nome da proponente **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 04/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Joinville, 06 de Dezembro de 2016.

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Egídio Dagios Junior

Sócio-Gerente

RG nº: 2.234.873 SSP/DF

CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPU, 1.723
NOVA HOVA, 114 - CEP 89214-505

SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 04/2016, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

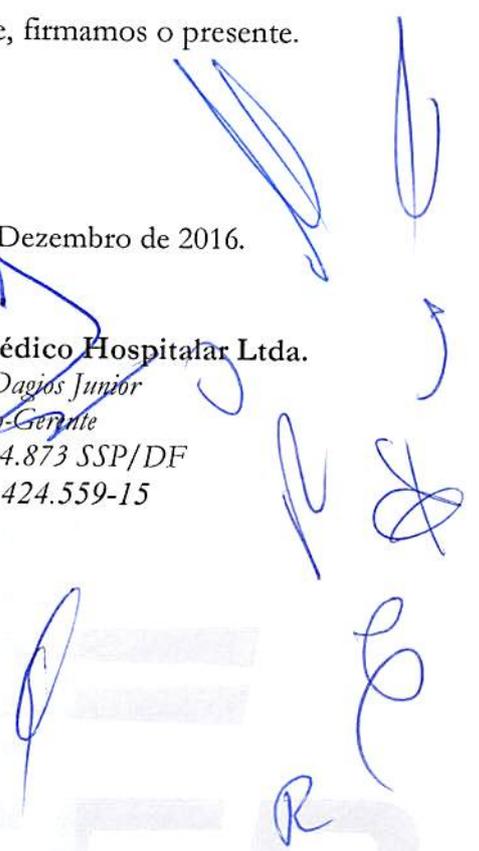
Joinville, 06 de Dezembro de 2016.

03 800 317/0001-09
COINTER MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.
RUA TUPY, 1723
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Egídio Dajós Júnior
Sócio-Gerente

RG nº: 2.234.873 SSP/DF
CPF nº 794.424.559-15





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 42202827881 | CNPJ 03.800.317/0001-09 |
| NOME EMPRESARIAL COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015 |
| NATUREZA DO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 37 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.FD.D2.DB.E1.E0.3C.81.7A.C0.03.20.A7.A6.1D.6A.C6.F2.92.D4 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|----------------------------|-------------|---|---|-------------------------|
| Administrador | 79442455915 | EGIDIO DAGIOS JUNIOR:79442455915 | 143244348090258730113 028645451504856593 | 14/03/2016 a 13/03/2019 |
| Contador | 72054239968 | CACILDA DA SILVA GONCALVES: 72054239968 | 370457808987877567981 59940922119540392 | 10/11/2014 a 08/11/2017 |

NÚMERO DO RECIBO:

DB.FD.D2.DB.E1.E0.3C.81.7A.C0.
03.20.A7.A6.1D.6A.C6.F2.92.D4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2016 às 09:17:37

D3.E5.0F.D3.79.94.E3.0C
01.FF.F7.80.5B.52.3D.68

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.800.317/0001-09
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA |
| NIRE | 42202827881 |
| CNPJ | 03.800.317/0001-09 |
| Número de Ordem | 37 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | Joinville |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 10/05/2000 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2015 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 165167 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Número de ordem | 37 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 165167 |
| Data de inicio | 01/01/2015 |
| Data de término | 31/12/2015 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped 3.3.5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.800.317/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | |
| CIRCULANTE | R\$ 20.238.679,39 | R\$ 20.226.298,35 |
| DISPONÍVEL | R\$ 16.873.533,69 | R\$ 16.632.525,66 |
| BENS NUMERÁRIOS | R\$ 64.427,28 | R\$ 212.708,03 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | R\$ 286,07 | R\$ 111,49 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | R\$ 52.020,32 | R\$ 139.648,71 |
| TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO | R\$ 7.585,08 | R\$ 68.412,02 |
| CLIENTES | R\$ 4.535,81 | R\$ 4.535,81 |
| DUPLICATAS A RECEBER | R\$ 5.041.545,58 | R\$ 6.465.652,79 |
| OUTROS CRÉDITOS | R\$ 5.041.545,58 | R\$ 6.465.652,79 |
| CHEQUES EM COBRANÇA | R\$ 2.356.993,29 | R\$ 88.936,10 |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | R\$ 11.995,96 | R\$ 9.487,96 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS | R\$ 16.492,99 | R\$ 36.818,27 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | R\$ 10.332,10 | R\$ 9.537,96 |
| MERCADORIAS PRÓPRIAS | R\$ 7.031,67 | R\$ 7.190,66 |
| MERCADORIAS DE TERCEIROS | R\$ 16.881,10 | R\$ 14.912,91 |
| ESTOQUES | R\$ 34.994,53 | R\$ 10.988,34 |
| ESTOQUES DIVERSOS | R\$ 9.390.741,57 | R\$ 9.844.876,74 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | R\$ 9.390.741,57 | R\$ 9.844.876,74 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTE | R\$ 19.825,97 | R\$ 20.352,00 |
| NÃO CIRCULANTE | R\$ 19.825,97 | R\$ 20.352,00 |
| IMOBILIZADO | R\$ 444.505,31 | R\$ 379.123,73 |
| BENS EM OPERAÇÃO | R\$ 444.505,31 | R\$ 379.123,73 |
| IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | R\$ 993.532,19 | R\$ 1.044.221,38 |
| (-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORT. ACUMULADA | R\$ 1.359,24 | R\$ 1.359,24 |
| ATIVO COMPENSATÓRIO | R\$ (550.386,12) | R\$ (666.456,89) |
| DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS | R\$ 2.920.640,39 | R\$ 3.214.648,96 |
| PASSIVO | | |
| CIRCULANTE | R\$ 2.920.640,39 | R\$ 3.214.648,96 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | R\$ 20.238.679,39 | R\$ 20.226.298,35 |
| EMPRÉSTIMOS | R\$ 3.380.229,69 | R\$ 7.595.483,07 |
| FORNECEDORES | R\$ 1.888.661,50 | R\$ 3.601.047,67 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | R\$ 1.888.661,50 | R\$ 3.601.047,67 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | R\$ 706.417,93 | R\$ 2.935.789,14 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | R\$ 706.417,93 | R\$ 2.935.789,14 |
| IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER | R\$ 219.820,95 | R\$ 510.504,92 |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER | R\$ 218.022,41 | R\$ 508.007,41 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS | R\$ 1.596,18 | R\$ 676,08 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | R\$ 202,36 | R\$ 1.821,43 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 226.285,62 | R\$ 271.008,11 |
| PROVISÕES | R\$ 58.133,00 | R\$ 65.187,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | R\$ 36.354,62 | R\$ 43.240,92 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | R\$ 131.798,00 | R\$ 162.580,19 |
| CONTAS A PAGAR | R\$ 339.043,69 | R\$ 277.133,23 |
| PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL | R\$ 81.380,98 | R\$ 61.404,43 |
| MERCADORIAS DE TERCEIROS | R\$ 4.996,55 | R\$ 4.165,30 |
| NÃO CIRCULANTE | R\$ 216.271,84 | R\$ 199.464,14 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | R\$ 36.394,32 | R\$ 12.099,36 |
| EMPRÉSTIMOS | R\$ 3.203.933,80 | R\$ 4.027.843,13 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | R\$ 2.254.656,90 | R\$ 2.661.165,90 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | R\$ 2.254.656,90 | R\$ 2.661.165,90 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ 949.276,90 | R\$ 1.366.677,23 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 949.276,90 | R\$ 1.366.677,23 |
| CAPITAL SUBSCRITO | R\$ 10.733.385,01 | R\$ 5.387.832,69 |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | R\$ 8.409,04 | R\$ 8.409,04 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | R\$ 10.684.975,97 | R\$ 5.339.423,65 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | R\$ 9.313.707,66 | R\$ 3.890.209,15 |
| PASSIVO COMPENSATÓRIO | R\$ 1.371.268,31 | R\$ 1.449.214,50 |
| DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS | R\$ 2.921.130,89 | R\$ 3.215.139,46 |
| | R\$ 2.921.130,89 | R\$ 3.215.139,46 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.800.317/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | null | R\$ 26.320.353,90 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | null | R\$ 26.293.095,36 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | null | R\$ 27.258,54 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | null | R\$ (3.752.107,25) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | null | R\$ (358.108,90) |
| (-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno | null | R\$ (358.108,90) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | null | R\$ (3.393.998,35) |
| (-) (-) ICMS | null | R\$ (2.645.093,14) |
| (-) (-) ISS | null | R\$ (545,17) |
| (-) (-) PIS | null | R\$ (138.180,48) |
| (-) (-) COFINS | null | R\$ (637.756,13) |
| ICMS Devoluções | null | R\$ 27.576,57 |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | null | R\$ 22.568.246,65 |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | null | R\$ (14.159.579,81) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | null | R\$ (14.159.579,81) |
| (=) LUCRO BRUTO | null | R\$ 8.408.666,84 |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | null | R\$ (6.073.005,26) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | null | R\$ (999.713,22) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | null | R\$ (999.713,22) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | null | R\$ (2.415.307,60) |
| (-) OUTROS CUSTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS | null | R\$ (11.834,82) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | null | R\$ (543.172,37) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | null | R\$ (66.734,35) |
| (-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | null | R\$ (134.705,33) |
| (-) OCUPAÇÃO | null | R\$ (240.450,00) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | null | R\$ (116.070,77) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | null | R\$ (84.237,78) |
| (-) DESPESAS COM VEICULOS | null | R\$ (220.356,32) |
| (-) DESPESAS GERAIS | null | R\$ (842.774,64) |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS | null | R\$ (154.971,22) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | null | R\$ (2.101.691,95) |
| (-) DESPESAS GERAIS | null | R\$ (2.101.691,95) |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | null | R\$ 69.285,92 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | null | R\$ 69.285,92 |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | null | R\$ (809.614,62) |
| (-) Impostos Federais | null | R\$ (24,52) |
| (-) Impostos Estaduais | null | R\$ (725.357,42) |
| (-) Impostos Municipais | null | R\$ (116,96) |
| (-) Imposto Sindical Patronal | null | R\$ (2.394,85) |
| (-) Impostos e Taxas Diversas | null | R\$ (13.322,33) |
| (-) IPTU/ ALVARÁ | null | R\$ (8.459,39) |
| (-) IPVA | null | R\$ (6.031,98) |
| (-) IOF e IOC | null | R\$ (52.258,60) |
| (-) Diferencial de Alíquota de ICMS | null | R\$ (556,70) |
| (-) ICMS S/ Ativo Imobilizado | null | R\$ (1.067,64) |
| (-) IRRF S/Aplicação Financeira | null | R\$ (24,23) |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | null | R\$ 184.036,21 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | null | R\$ 184.036,21 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO | null | R\$ 2.335.661,58 |
| (-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS | null | R\$ (69.010,50) |
| (-) RECEITAS NAO OPERACIONAIS | null | R\$ (69.010,50) |
| (-) RECEITAS | null | R\$ (69.010,50) |
| RESULTADO ANTES DA CS E IR | null | R\$ 2.266.651,08 |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | null | R\$ (287.392,03) |
| (-) CSLL Lucro Presumido | null | R\$ (287.392,03) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | null | R\$ (530.044,55) |
| (-) IRPJ Lucro Presumido | null | R\$ (530.044,55) |
| (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | null | R\$ 1.449.214,50 |

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)



| | Período de 01/2015 a 12/2015 | Período de 01/2014 a 12/2014 |
|---|---------------------------------|---------------------------------|
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 10.684.975,97 | 9.313.707,66 |
| Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores | 6.665,68 | 0,00 |
| Correção Monetária de Lucros Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda | 1.449.214,50 | 1.371.268,31 |
| Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores | (481.079,63) | 0,00 |
| Correção Monetária de Prejuízos Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda | 0,00 | 0,00 |
| SOMA DOS RECURSOS | 974.800,55 | 1.371.268,31 |
| Transferências para Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos | (6.320.352,87) | 0,00 |
| Parcela de Lucros Incorporada ao Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| SOMA DAS APLICAÇÕES | (6.320.352,87) | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 5.339423,65 | 10.684.975,97 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a circular mark, a star-like mark, and several other initials and scribbles at the bottom.

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Rua Tupy, 1723 - Bairro Nova Brasília - CEP 89.214,505 - Joinville-SC
Tel. 47 3433-2065 - CNPJ 03.800.317/0001-09 - Inscrição Estadual 254.038.220



ÍNDICES - 2015

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} \quad \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{16.632.525,66}{11.623.326,20} = 1,43$$

$$\text{Índice de Solvência Geral (SG)} \quad \frac{AC}{PC + ELP} = \frac{16.632.525,66}{11.623.326,20} = 1,43$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} \quad \frac{AC}{PC} = \frac{16.632.525,66}{7.595.483,07} = 2,19$$

$$\text{Índice de Endividamento (IE)} \quad \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{11.623.326,20}{20.226.298,35} = 0,57$$

CACILDA DA SILVA GONÇALVES

Contadora

Rua: Rio Grande do Sul, 780 - Sala 02
CRC/SC 16785 - CPF: 720.542.399-68
CEP 89203-570 - Joinville / SC

Ida Acordo

Julio Cesar Quadros
Contador
CRC 038851/O-8

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Egídio Degios Junior

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
----- AUTENTICAÇÃO 506516 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser
reprodução fiel do documento que me foi apresentado,
com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 16 de setembro de 2016. 11:09:24
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EK198556-LQP0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
35



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

| | | | |
|--|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Ruth Silva - Tabelante | <input type="checkbox"/> Maria Eliza Menezes da Silva - Escrevente Substituta Legál | <input type="checkbox"/> Claudio Maria Fack de Silva - Escrevente Substituto | <input type="checkbox"/> Raia Silvana Lunardi - Escrevente Substituta |
| <input type="checkbox"/> Carmem Leticia Sauerbaum - Escrevente | <input type="checkbox"/> Cristiane Robert Michy - Escrevente | <input type="checkbox"/> Juliana Menezes - Escrevente | <input type="checkbox"/> Maria Claudia Lima da Silva Salter - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Michele Pascoli Liver - Escrevente | <input type="checkbox"/> Nilcéia Aguiar Brasa - Escrevente | <input type="checkbox"/> Vanessa Ferreira dos Santos Machado - Escrevente | <input type="checkbox"/> Flávia Maria Galbardi de Moura - Escrevente |



EM BRANCO

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016 - REGISTRO DE PREÇOS**

A empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.800.317/0001-09, sediada na Rua Tupy, nº 1723 - Joinville/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. **EGIDIO DAGIOS JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 2.234.873 SSP/DF e do CPF nº 794.424.559-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Joinville, 06 de Dezembro de 2016.

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Egidio Dagios Junior

Sócio-Gerente

RG nº: 2.234.873 SSP/DF

CPF nº 794.424.559-15

03 800 317/0001-09

COINTER MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.

RUA TUPY, 1.723
NOVA BRASÍLIA - CEP 89214-505

JOINVILLE - SANTA CATARINA



| | | |
|---|----------------------|--|
| | SINTEGRA/ICMS | |
| Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina | | |
| Cadastro Atualizado até: 1/12/2016 | | |

| |
|-----------------------------|
| Data da Consulta: 1/12/2016 |
|-----------------------------|

IDENTIFICAÇÃO *

| | |
|--|-------------------------------|
| CPF/CNPJ: 03800317000109 | Inscrição Estadual: 254038220 |
| Nome/Razão Estadual: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | |

ENDEREÇO

| | | |
|------------------------|----------------------|-----------------------|
| Logradouro: RUA: TUPY | | |
| Número: 1723 | Complemento: - | Bairro: NOVA BRASILIA |
| UF: SC | Município: JOINVILLE | CEP: 89214505 |
| Endereço Eletrônico: - | Telefone: 34332065 | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|--|---|
| Data de Início de Atividade: 19/05/2000 | |
| Situação Cadastral Atual: ATIVO | Data desta Situação Cadastral: 19/05/2000 |
| Observações: | |
| Regime de Apuração de ICMS: NORMAL | Enquadramento Fiscal: NORMAL |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal : | |
| 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças | |
| Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo: | |
| - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008 | |
| - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 | |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias : | |
| - 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança | |
| - 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | |
| - 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | |
| - 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | |
| - 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal | |
| - 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | |
| - 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho | |
| - 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | |
| - 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente | |

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA

Razão Social

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

03.800.317/0001-09

Endereço Completo

RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC

Telefone

47-34336474

Responsável Técnico

RICARDO MIRA DA SILVA
LEANDRO SCHLATA

Responsável Legal

EGÍDIO DAGIOS JUNIOR

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº

8.02.847-6 (U473W84YYX97)

Data do Cadastro

13/02/2006

Situação

ATIVA

Nº do Processo

25024.001944/2005-70

Cadastro

8-Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlato

DISTRIBUIR

- Correlato

EXPEDIR

- Correlato

IMPORTAR

- Correlatos

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'R D'.

Ministério da Saúde

 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação


DADOS DA EMPRESA

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Razão Social COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | | CNPJ 03.800.317/0001-09 |
| Endereço Completo RUA TUPY, 1723 - NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC | | Telefone 47-34336474 |
| Responsável Técnico LEANDRO SCHLATA BETINA RADOWITZ EFROM | Responsável Legal EGÍDIO DAGIOS JUNIOR | |

DADOS DO CADASTRO

| | | |
|---|---------------------------------------|--------------------------------|
| Cadastro Nº 3.03.540-0 | Data do Cadastro 30/07/2007 | Situação ATIVA |
| Nº do Processo 25024.001274/2006-72 | | Cadastro 3-Saneantes |
| Atividades / Classes | | |
| ARMAZENAR - Saneante Domis. <hr/> | | |
| DISTRIBUIR - Saneante Domis. <hr/> | | |
| EXPEDIR - Saneante Domis. <hr/> | | |
| | | [Voltar] [Nova Consulta] |

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





| EMPRESA: PROASIST RIO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 10.101 - LOJA 132 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 17.273.344/0001-77 PROCESSO: 25351.015212/2016-76 AUTORIZ/M: G5W8M883L1W08 (8.13633.0) | PROCESSO: 25351.919555/2016-98 AUTORIZ/M: PU3WY733M6H5 (8.13618.9) | RESOLUÇÃO - RE Nº 1.142, DE 5 DE MAIO DE 2016 |
|---|---|--|
| ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA ENDEREÇO: ROD FERNAO DIAS BR 381 KM 793 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 89.823.918/0020-07 PROCESSO: 25351.018669/2016-99 AUTORIZ/M: IW159W2L75M8 (8.13636.1) | ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: CSP FARMA DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, 835 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038031 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.871.741/0001-80 PROCESSO: 25351.015096/2016-14 AUTORIZ/M: 3.06854.4 | O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve: Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO |
| ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OSMAR APARECIDO VENDRAMIN ME ENDEREÇO: R ARTUR ALVES DA CUNHA, 325 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRESIDENTES/SP CNPJ: 06.116.150/0001-41 PROCESSO: 25351.927645/2016-76 AUTORIZ/M: G0952M60YXW (8.13617.5) | ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RODRIGO AFONSO EPP ENDEREÇO: Rua Brasil, 283 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRESIDENTES/SP CNPJ: 09.523.148/0001-85 PROCESSO: 25351.927632/2016-77 AUTORIZ/M: K9X8XY749WV8 (8.13630.9) | ANEXO EMPRESA: R.T.K INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA EPP ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL Nº 05 PARTE NÚCLEO RURAL DA VARGEM BONITA BAIRRO: PARK WAY CEP: 71750000 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 09.139.778/0001-50 PROCESSO: 25351.414446/2009-14 AUTORIZ/M: 2.05119.1 |
| ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: A2 MEDICAL SUPPLY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA INACIO FRANCO ALVES 854 BAIRRO: PARQUE CIDADE NOVA CEP: 1345420 - MOGI GUAÇU/SP CNPJ: 23.419.585/0001-84 PROCESSO: 25351.020060/2016-81 AUTORIZ/M: L451W0LL8M27 (8.13639.1) | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: produtos de limpeza moreninha ltda ENDEREÇO: rua principal nº 537, cx postal 97 BAIRRO: distrito de moreninha CEP: 85892000 - SANTA HELENA/PR CNPJ: 04.902.966/0001-75 PROCESSO: 25351.922095/2016-18 AUTORIZ/M: 3.06851.3 | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: JR TRANSPORTES EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA ADRIANO JOSÉ MARCHINI 50 C BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.158.812/0001-86 PROCESSO: 25351.440590/2015-22 AUTORIZ/M: 2.08182.7 |
| ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: avenida dos autonomistas, 896 - torre mykonos - conj. 705 BAIRRO: vila yara CEP: 06020012 - OSASCO/SP CNPJ: 22.122.630/0001-71 PROCESSO: 25351.019216/2016-81 AUTORIZ/M: HI14083YWZHX (8.13638.8) | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: VITORIA BRASIL MERCANTIL LTDA- ME ENDEREÇO: AVENIDA VITORIA, 360 SALA- 02 BAIRRO: RIVIERA DA BARRA CEP: 29126100 - VILA VELHA/ES CNPJ: 04.680.954/0001-43 PROCESSO: 25351.016404/2016-29 AUTORIZ/M: 3.06856.1 | ATIVIDADE/CLASSE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: DELAGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA MAJOR SEZEFREDO 420 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 92020570 - CANOAS/RS CNPJ: 14.820.614/0001-24 PROCESSO: 25351.301109/2012-30 AUTORIZ/M: 2.06412.9 |
| ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DIMENSION CARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP ENDEREÇO: AV EMBaixador ABELARDO BUENO, Nº 1, BL 01 SALA 507 C BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775045 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 21.063.555/0001-52 PROCESSO: 25351.015054/2016-82 AUTORIZ/M: 82316WY3857X (8.13622.1) | ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: Johnmar Comércio e Representações Ltda. ENDEREÇO: Rua Governador Pedro Ivo Campos, 170 A BAIRRO: Área Industrial de São José CEP: 88104780 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 79.022.877/0001-33 PROCESSO: 25351.003460/2016-31 AUTORIZ/M: 3.06853.1 | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1854 BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA CNPJ: 04.166.932/0001-60 PROCESSO: 25351.656540/2014-24 AUTORIZ/M: 1.12457.9 |
| ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: framar importação e exportação ltda ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL, 574 SALA 105/106 BLOCO A BAIRRO: CENTRO CEP: 29010930 - VITÓRIA/ES CNPJ: 07.407.069/0001-83 PROCESSO: 25351.012859/2016-92 AUTORIZ/M: GLW67W797M17 (8.13627.0) | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: WATANABE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: Rua das Acacias, nº 1338, sala 603 BAIRRO: Vale do Sereno CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG CNPJ: 18.136.504/0001-07 PROCESSO: 25351.017618/2016-73 AUTORIZ/M: 3.06857.5 | |
| ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EMPRESA: G KOCH & CIA LTDA ME ENDEREÇO: Avenida Independência 1387, sala 05 BAIRRO: Centro CEP: 85950000 - PALOTINA/PR CNPJ: 00.769.663/0001-75 PROCESSO: 25351.919553/2016-30 AUTORIZ/M: 3.06852.7 | ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: Johnmar Comércio e Representações Ltda. ENDEREÇO: Rua Governador Pedro Ivo Campos, 170 A BAIRRO: Área Industrial de São José CEP: 88104780 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 79.022.877/0001-33 PROCESSO: 25351.003460/2016-31 AUTORIZ/M: 3.06853.1 | |



| | | | | | | |
|---|--|--------------------------|---|-------------|--|-------------|
| DA | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: MEGADROGAS DIST MEDICAMENTOS LT- ENDEREÇO: JORGE MELLEME REZEK, 2657 BAIRRO: PLANALTO CEP: 16075075 - ARAÇATU- CNPJ: 20.852.887/0001-53 PROCESSO: 25351.146789/2015-27 | AUTORIZ/MS: | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: A B DESCARTÁVEIS INDUSTRIA E CO- MERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: rua aleixo rodrigues, 1448 qd 28 It 13 e 14 BAIRRO: vila industrial jundiá CEP: 75115010 - ANÁ- POLIS/GO CNPJ: 00.542.467/0001-63 PROCESSO: 25351.089258/2014-11 | AUTORIZ/MS: | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: DISK LIFE LTDA ENDEREÇO: ESTRADA DO BARBALHO 262, LETRA A, E 264 BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50800290 - RECIFE/PE CNPJ: 04.614.288/0001-45 PROCESSO: 25351.031548/2006-46 | AUTORIZ/MS: |
| BA/SP | 1.13734.1 | | KG7Y8Y43678 (8.10242.0) | | P234MM851944 (8.02999.1) | |
| PARA SAUDE LTDA - ME | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PROW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ENDEREÇO: RUA JOÃO RAMALHO, 59 BAIRRO: CENTRO CEP: 09715360 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 65.484.271/0001-05 PROCESSO: 25351.078554/2011-56 | AUTORIZ/MS: | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓ- RIOS LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Saldanha Marinho, nº 246 BAIRRO: Santa Paula CEP: 09551330 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 09.258.809/0001-92 PROCESSO: 25351.148663/2008-11 | AUTORIZ/MS: | EPP | |
| DO CAMPO/SP | 1.08746.8 | | GW6850LW0018 (8.04381.8) | | LA 3 | |
| LTDA | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL PEDRO ROSA DA SILVA, 116 BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 37800000 - EXTRE- MA/MG CNPJ: 11.493.740/0001-23 PROCESSO: 25351.477332/2014-63 | AUTORIZ/MS: | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS FRACIONAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GAL- PA05 SETOR M5 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 04.887.927/0001-46 PROCESSO: 25351.444005/2005-12 | AUTORIZ/MS: | U73XLOW578MI (8.08417.9) | |
| SILVA, 116 | 1.11395.8 | | P27472M025LU (8.02818.6) | | G568X82Y3M45 (8.05507.1) | |
| MA/MG | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39, BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO CNPJ: 05.159.591/0001-68 PROCESSO: 25351.660696/2014-89 | AUTORIZ/MS: | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: JR TRANSPORTES EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA ADRIANO JOSÉ MARCHINI 50 C BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036020 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 11.158.812/0001-86 PROCESSO: 25351.440515/2015-13 | AUTORIZ/MS: | C1 | |
| E COSM. LTDA | 1.12550.9 | | K62X60Y1XWM7 (8.12424.1) | | GIW469M4868W (8.08880.7) | |
| ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39, BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO CNPJ: 05.159.591/0001-68 PROCESSO: 25351.181525/2012-60 | AUTORIZ/MS: | LO/SP | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: COUNTER MATERIAL MÉDICO HOSPITA- LAR LTDA ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723 BAIRRO: NOVA BRÁSILIA CEP: 89214505 - JOINVIL- LE/SC CNPJ: 03.800.317/0001-09 PROCESSO: 25024.00194/2005-70 | AUTORIZ/MS: | U473W84YYX97 (8.02847.6) | |
| ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39, BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO CNPJ: 05.159.591/0001-68 PROCESSO: 25351.181525/2012-60 | AUTORIZ/MS: | U473W84YYX97 (8.02847.6) | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: BTL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, SALAS 606, 713, 714, Nº 1700 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 15.789.367/0001-03 PROCESSO: 25351.345470/2013-71 | AUTORIZ/MS: | UL5HL9M372L7 (8.09916.9) | |
| ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39, BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO CNPJ: 05.159.591/0001-68 PROCESSO: 25351.660696/2014-89 | AUTORIZ/MS: | U93963WHW637 (8.13370.1) | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: A B DESCARTÁVEIS INDUSTRIA E CO- MERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: rua aleixo rodrigues, 1448 qd 28 It 13 e 14 BAIRRO: vila industrial jundiá CEP: 75115010 - ANÁ- POLIS/GO CNPJ: 00.542.467/0001-63 PROCESSO: 25351.089258/2014-11 | AUTORIZ/MS: | 3083Y9310WM4 (8.13411.2) | |
| ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39, BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO CNPJ: 05.159.591/0001-68 PROCESSO: 25351.660696/2014-89 | AUTORIZ/MS: | U93963WHW637 (8.13370.1) | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA ENBAIXADOR ABELARDO BUENO Nº 1 BLOCO 1 SALAS 613A E 614A BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775040 - RIO DE JA- NEIRO/RJ CNPJ: 19.053.897/0001-40 PROCESSO: 25351.372596/2014-11 | AUTORIZ/MS: | PW48X40MW50L (8.06457.4) | |
| ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39, BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO CNPJ: 05.159.591/0001-68 PROCESSO: 25351.660696/2014-89 | AUTORIZ/MS: | U93963WHW637 (8.13370.1) | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MASTER IND. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÉUTICOS LTDA ENDEREÇO: TRAVESSA GERALDO ANDRADE N 50 BAIRRO: SEBASTIÃO DADU ARRUDA CEP: 36740000 - RECREIO/MG CNPJ: 07.279.032/0001-17 PROCESSO: 25351.470402/2005-31 | AUTORIZ/MS: | KH96Y18L57HY (8.02886.1) | |
| ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39, BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO CNPJ: 05.159.591/0001-68 PROCESSO: 25351.660696/2014-89 | AUTORIZ/MS: | U93963WHW637 (8.13370.1) | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: STARKE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRO- DUTOS E ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA PARA, N. 139, CONJUNTO 1011 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 11.771.514/0001-67 PROCESSO: 25351.531166/2010-72 | AUTORIZ/MS: | G4WX9H4L7231 (8.06779.7) | |
| ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 39, BAIRRO: MEDEIROS CEP: 75900036 - RIO VERDE/GO CNPJ: 05.159.591/0001-68 PROCESSO: 25351.660696/2014-89 | AUTORIZ/MS: | U93963WHW637 (8.13370.1) | ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: STARKE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRO- DUTOS E ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA PARA, N. 139, CONJUNTO 1011 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 11.771.514/0001-67 PROCESSO: 25351.531166/2010-72 | AUTORIZ/MS: | G4WX9H4L7231 (8.06779.7) | |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadadigital.html>, pelo código 10102016050900033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



RESOLUÇÃO - RE Nº 604, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir renovação de registro de medicamento, retificação de publicação, inclusão no tamanho do lote superior a 10 vezes, inclusão de nova concentração já registrada no país, inclusão de nova apresentação comercial, cancelamento de registro da apresentação do medicamento, inclusão de nova forma farmacêutica já registrada no país e inclusão de local de fabricação do fármaco, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 637, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 638, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12, 15 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 643, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011021400093

RESOLUÇÃO - RE Nº 644, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir inclusão de nova apresentação comercial, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 645, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 11 de fevereiro de 2011

Nº 15 - O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria-MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria nº 29 de 11 de Janeiro de 2011, com fundamento no art. 6º e no § 2º do art. 15 da Lei No- 9.782, de 26 de janeiro de 1999, combinado com art. 61 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e com o art. 7º da Lei No- 6.360, de 23 de setembro de 1976, aliado ao disposto no § 2º do art. 11 e inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, CONHECE E NÃO CONFERE efeito suspensivo aos recursos a seguir especificados, determinando o normal prosseguimento da análise para posterior julgamento do mérito pela Diretoria Colegiada.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

Empresa: SEPTODONT DO BRASIL IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.019.906/0001-34
Processo nº: 25351.329263/2010-42
Expediente Recurso nº: 745067/10-0
Expediente Indeferido nº: 428448/10-4
Empresa: ASTUTECH MEDICAL TECNOLOGY COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.865.699/0001-00
Processo nº: 25351.684000/2010-27
Expediente Recurso nº: 997209/10-9
Expediente Indeferido nº: 904648/10-8
Empresa: MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES LTDA
CNPJ: 07.760.277/0001-61
Processo nº: 25351.327336/2010-84
Expediente Recurso nº: 053208/11-9
Expediente Indeferido nº: 425834/10-7

RETIFICAÇÕES

Na Resolução-RE nº 3.440, de 22 de julho de 2010, publicada no D.O.U. nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção 1, Pág. 28 e Suplemento Pág. 5.

Onde se lê:

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726

BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVIL-LE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09

PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS:

U473W84YYX97 (8.02847.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

Leia-se:

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723

BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVIL-LE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09

PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS:

U473W84YYX97 (8.02847.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

Na Resolução-RE nº 3.441, de 22 de julho de 2010, publicada no D.O.U. nº 141, de 26 de julho de 2010, Seção 1, Pág. 28 e Suplemento, Pág. 5.

Onde se lê:

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726

BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVIL-LE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09

PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/MS:

3.03540.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Leia-se:

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA TUPY, 1723

BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVIL-LE/SC

CNPJ: 03.800.317/0001-09

PROCESSO: 25024.001274/2006-72 AUTORIZ/MS:

3.03540.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 5.769, de 10 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. nº 237, de 13 de dezembro de 2010, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 59.

Onde se lê:

EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1

BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

CNPJ: 11.985.517/0001-01

PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/MS:

2.05655.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:

EMPRESA: L&L DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL LOTE 1355 LOJA 1

BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71710550 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

CNPJ: 11.985.517/0001-01

PROCESSO: 25351.548117/2010-00 AUTORIZ/MS:

2.05655.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



considerando a solicitação de inspeção pela empresa Aiko do Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 32.137.424/0001-99, Autorização de Funcionamento n.º 1.03.045-4, considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

| |
|---|
| RAZÃO SOCIAL: M.R. Pharma S.A. |
| ENDEREÇO: Estados Unidos nº 5105, El Triângulo, Partido de Misiones Argentinas, Buenos Aires. |
| PAÍS: Argentina |
| Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção - Forma Farmacêutica: |
| Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final). |

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.435, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda., CNPJ n.º 03.560.974/0001-18, Autorização de Funcionamento n.º 1.00.171 -1,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

| |
|--|
| RAZÃO SOCIAL: Marek Sharp & Doherty Ltd |
| ENDEREÇO: Shotton Lane, Crumlin, Northumberland NE23 3HU |
| PAÍS: Reino Unido |
| Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção - Forma Farmacêutica: |
| Soluções Comprimidos e comprimidos revestidos |

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.436, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei nº 782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Laboratórios Ferring Ltda., CNPJ n.º 74.232.034/0001-48 e Autorização de Funcionamento n.º 1.02.876-9;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA.
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA INSPECIONADA: N.V. ORGANON
ASSUNTO DA PETIÇÃO: MEDICAMENTOS - (CERTIFICAÇÃO DE BPF) DE INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS, EXCETO MERCOSUL.
NÚMERO DO EXPEDIENTE: 499739/9-5
MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.437, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 4º e os parágrafos 1º e 2º, do art. 3º, da RDC 66, de 5 de outubro de 2007, e o parecer técnico, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

| | |
|--|--------------------------|
| EMPRESA: Ophthalmos S/A | CNPJ: 61.129.409/0001-05 |
| ENDEREÇO: Rua Maranhão | |
| N.º 71 - BAIRRO: Parque Jabaquara | CEP: 04349-030 |
| MUNICÍPIO: São Paulo | UF: SP |
| Autorização de Funcionamento n.º 1.01.724-7 | |
| Certificação de Boas Práticas para as Linhas de Produção / Formas Farmacêuticas: | |
| Líquidos estéreis. Soluções | |
| Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização final) | |

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.438, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A., CNPJ n.º 33.009.945/0001-23, Autorização de Funcionamento n.º 1.00.100-4, considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

| |
|--|
| RAZÃO SOCIAL: Roche S. A |
| ENDEREÇO: Via Marelli, 7 - 20090, Segrate, Milão |
| PAÍS: Itália |
| Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção / Formas Farmacêuticas: |
| Soluções Comprimidos revestidos (granéis) e cápsulas |

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.439, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

EMPRESA: HYPERMARCAS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 1217, CASA 7
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.932.074/0001-91
PROCESSO: 25351.107103/2008-14 AUTORIZ/MS: 2.04641.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLAREMOM EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. E.P.P.

ENDEREÇO: RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA, 489 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04613001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 05.269.965/0001-06

PROCESSO: 25351.054248/2003-92 AUTORIZ/MS: 2.04009.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRO DESCART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: AV LOURENCO BELLEZI 1009

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP

CNPJ: 72.899.016/0001-99

PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.440, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

EMPRESA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPY, 1726
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89214505 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 03.800.317/0001-09
PROCESSO: 25024.001944/2005-70 AUTORIZ/MS: U473W84YX97 (8.02847.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.441, DE 22 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria da
Fazenda

Município de Joinville

ALVARÁ 2016

de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: 03.800.317/0001-09

DATA: 01/12/2016 17:31

CONCEDIDO A: **Cointer Material Medico Hospitalar Ltda**

PARA SE ESTABELECEER NA: TUPY. Nº: 1723 CEP: 89214-505

BAIRRO: NOVA BRASILIA

CIDADE: Joinville



OBSERVAÇÕES: .

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

| CMC | Atividade | Serviço | Funcionamento | Situação | Data inicio | Área |
|-------|---|-----------------------|--------------------|----------|-------------|--------|
| 66448 | COMERCIO ATACADISTA | COMÉRCIO | DAS 08:00 AS 18:00 | ATIVO | 05/09/2001 | 500,00 |
| 99828 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE QUALQUER OBJETO | PRESTADOR DE SERVIÇOS | DAS 08:00 AS 18:00 | ATIVO | 25/05/2010 | 500,00 |
| 583 | REPRESENTACOES COMERCIAIS | COMÉRCIO | DAS 08:00 AS 18:00 | ATIVO | 24/06/2010 | 235,68 |

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'R' and 'D'.



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 6070 REVALIDAÇÃO

| | | | |
|--|---|---|--------------------------------------|
| NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | | NOME FANTASIA | |
| CNPJ OU CPF 03.800.317/0001-09 | ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) TUPY | NÚMERO 1723 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO Nova Brasília | | MUNICÍPIO Joinville | |
| CONCEDIDO POR SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL | | PRAZO DE VALIDADE 06/2017 | DATA DE ENTRADA 24/06/2010 |
| RESPONSÁVEL LEANDRO SCHLATA CRF/SC 12914 | | | |
| LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE IMPORTAÇÃO - DE PRODUTOS PARA SAÚDE COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA COMÉRCIO ATACADISTA / DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES / DOMISSANITÁRIOS | | | |
| Certifico atos administrativos deste alvará. | | Vistoria realizada por: Silvio Graciano Fiscal Sanitarista Matr. 16.425-5 | |
| EDILAINE PACHECO PASQUALI MATRÍCULA: 38929 COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL | | | |

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 08/06/2016

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 512120 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Joinville, 14 de novembro de 2016. 11:52:14

Em testemunho da verdade.
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EMH66508-MVS8
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rudi Shou - Tabelante Maria Eliza Buzati da Silva - Escrivente Substituta Legal Claudy Maria Fock da Silva - Escrivente Substituta Tereza Maria Jaramoni - Escrivente Substituta
 Carrossi Lances Sauerbaum - Escrivente Cristiane Rivetti Klitzke - Escrivente Juliana Monteiro - Escrivente Maria Cláudia Lima de Sá - Escrivente
 Michelle Patrício Steal - Escrivente Nilvânia Aguiar Bruna - Escrivente Wandra Femenia de Souza Macielado - Escrivente Vivian Naldin de Barros da Moura - Escrivente

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 RUTH SILVA
 Tabelante
 Joinville - SC

EM BRANCO

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI

E-mail: licitacao@araquari.sc.gov.br

www.araquari.sc.gov.br

Rua Coronel Almeida, 60 - Fone/Fax (047) 3447 7777



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede à Rua Tupy, 1723, Bairro Nova Brasília, Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 03.800.317/0001-09, Inscrição Estadual nº 254.038-220, é nossa fornecedora de **materiais hospitalares diversos**, móveis hospitalares, fios de sutura (Covidien), curativos especiais (Convatec), roupa íntima lavável p/ incontinência urinária (Retex), produtos de higiene e limpeza, saneantes, produtos odontológicos, equipamentos médicos e de fisioterapia, instrumentais cirúrgicos, preservativos, gel lubrificante, protetor solar, tiras para glicemia (Abbott), suplemento alimentar, fraldas, soluções parenterais medicamentos em geral, assim como dos produtos mencionados abaixo e vem cumprindo com suas obrigações para com este hospital.

| Produto | Marca | Quantidade |
|--|------------|------------|
| Abaixador de língua. | Estilo | 1.000 |
| Absorvente higiênico | York | 1.00 |
| Água oxigenada | Rioquímica | 500 |
| Agulha hipodérmica descartável, diversos tamanhos. | Injex | 6.000 |
| Álcool a 70% | Da Ilha | 380 |
| Álcool absoluto | Rioquímica | 360 |
| Álcool anti-séptico | Rioquímica | 1.000 |
| Álcool comum 96% | Da Ilha | 420 |

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89204-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 514236 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 02 de dezembro de 2016. 11:44:54

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EMW45896-V370

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Ruth Silva - Tabelante Maria Elza Marcol da Silva - Escrevente Substituto Legal Cleide Maria Faria da Silva - Escrevente Substituto Vera Lucia Damiani - Escrevente Substituto Carmen Leticia Sartore - Escrevente Cristiane Reindert Nicks - Escrevente Juliana Martins - Escrevente Maria Cláudia da Silva Soffa - Escrevente Micheli Patzold Dora - Escrevente Alécio Aguiar Duarte - Escrevente Raíssa Ferreira dos Santos Machado - Escrevente Vitoria Regina Marfari de Azevedo - Escrevente



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



EMBRANCO

EMBRANCO



| | | |
|---|--------------|--------|
| Álcool iodado | Rioquímica | 360 |
| Algodão 250gr | Cremer | 96 |
| Anti-Séptico pvpi | Rioquímica | 900 |
| Atadura crepom não estéril, diversos tamanhos. | Cremer | 840 |
| Aquacel AG | Convatec | 800 |
| Bota de Unna | Convatec | 350 |
| Bolsa coletora sistema fechado | Med Urine | 300 |
| Bolsa para Colostomia | Convatec | 375 |
| Caixa coletora | Rava | 360 |
| Cateter intravenoso - Diversos tamanhos. | Polymed | 3.623 |
| Cateter O ² "tipo óculos" | Embramed | 3.000 |
| Compressa de campo operatório, diversos tamanhos. | Cremer | 140 |
| Compressa de gaze 7,5 x 7,5 | Cremer | 2.600 |
| Desinfetante hipoclorito de sódio | Quimidrol | 100 |
| Detergente multienzimático | 3M | 60 |
| Dispositivo para infusão venosa, diversos tamanhos. | Injex | 2.400 |
| DIU- dispositivo intra-uterino | Cepeo | 300 |
| Dreno de penrose | Madeitex | 50 |
| Dreno de sucção 3.2p | MB Cirúrgica | 20 |
| Dreno de sucção 4.2p | MB Cirúrgica | 20 |
| Eletrodo para monitoração cardíaca | 3M | 1.000 |
| Equipo Macrogotas/Microgotas | TKL | 15.500 |
| Estetoscópio Littmann | 3M | 100 |
| Estetoscópio Infantil | 3M | 200 |

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-290 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 514236 -----
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 02 de dezembro de 2016. 11:44:54

Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EMW45897-9572
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelião, Maria Elisa Metzner da Silva - Escrivão Substituto Legal, Cláudia Maria Fusch da Silva - Escrivão Substituto, Tereza Helena Bergamin - Escrivão, Carina Lorenz Sant'anna - Escrivão, Cristiane Raizen Kieck - Escrivão, Juliana Wouters - Escrivão, Maria Claudia Lima da Silva - Escrivão, Miriam de Paula da Silva - Escrivão, Marcelle Patrícia - Escrivão, Márcia Aguiar Diniz - Escrivão, Viviane Ferreira dos Santos Machado - Escrivão, Viviane Maria da Silva - Escrivão

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Ruth Silva
Tabelião



EM BRANCO

EM BRANCO



| | | |
|---|-----------------------|--------|
| Espátula de ayres | Theoto | 720 |
| Fio Chromic Gut – Diversos Calibres (Caixa) | Covidien | 1.700 |
| Fio Algodão/ Cotton – Diversos Calibres (Caixa) | Covidien | 2.100 |
| Fio Aço/Steel - não agulhado (Caixa) | Covidien | 732 |
| Fio Monosof/Nylon – Diversos Calibres (Caixa) | Covidien | 95 |
| Fio Dexon – Diversos Calibres (Caixa) | Covidien | 4.252 |
| Fita para Glicemia | Abbott | 32.000 |
| Fita adesiva cirúrgica | 3M | 480 |
| Fita adesiva hospitalar | 3M | 240 |
| Fita adesiva para autoclave | 3M | 240 |
| Fita Micropore | 3M | 460 |
| Curativo a base de hidrofibra 10x10 Cm | Aquacel AG / Convatec | 1.000 |
| Gaze cirúrgico tipo queijo. | Cremer | 180 |
| Gel para ultrassonografia | Carbogel | 100 |
| Indicador biológico | 3M | 400 |
| Indicador químico | 3M | 1.000 |
| Indicador multiparamétrico | 3M | 800 |
| Teste Bowie Dick folha | 3M | 860 |
| Integrador classe 5 | 3M | 150 |
| Infusor duas vias com clamp | TKL | 600 |
| Luva Cirúrgica estéril - Diversos tamanhos | Sensitex / Mucambo | 6.235 |
| Luva Látex – Diversos Tamanhos | Supermax | 900 |
| Máscara cirúrgica | Descarpac | 1.200 |
| Máscara de proteção | 9920 – 3M | 1.000 |

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 514236 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Joinville, 02 de dezembro de 2016. 11:44:54

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EMW45898-ZGVU
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelaria Maria Eliza Mesel da Silva - Escrevente Substituta Legal Cláudia Maria Fack da Silva - Escrevente Substituta Tereza da Silva - Escrevente Substituta Carolina Lemos Santana - Escrevente Cristiane Feresch Kitch - Escrevente Juliana Martins - Escrevente Maria Clotilde Lima da Silva Saifon - Escrevente Michele Perzich Ebral - Escrevente Nilcete Aguiar Bruna - Escrevente Marilene Ferreira dos Santos Machado - Escrevente Kiana Nelli Gomes de Moura - Escrevente

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'A' and 'R'.



EM BRANCO

EM BRANCO



| | | |
|---|-------------|--------|
| Óculos protetor de acrílico | 3M | 300 |
| Otoscópio | Welch Allyn | 7 |
| Papel crepado, diversos tamanhos | Polarfix | 400 |
| Papel para eletrocardiograma | Four Star | 280 |
| Pasta de uma, constituído por gaze elástica, empregada. | Convatec | 100 |
| Polifix 2 vias | Embramed | 1.000 |
| Potes plásticos | J. Prolab | 500 |
| Reanimador – adulto | Protec | 15 |
| Reanimador – infantil | Protec | 15 |
| Respirador N95 1860 B | 3M | 150 |
| Saco para autoclave | Descarpack | 1.000 |
| Saco plástico | Descarpack | 50 |
| Seringa atóxica apirogênica, diversos tamanhos. | Injex | 12.00 |
| Seringa atóxica apirogênica com rosca para bomba de infusão | Injex | 100 |
| Seringa atóxica apirogênica estéril, bico cateter descartável, 60ml | Injex | 500 |
| Seringa descartável de 1cc, agulha 13x0,45mm | Injex | 24.000 |
| Solução Alcóolica de clorexidina a 0,5% | Rioquimica | 30 |
| Solução de clorexidina 2% 1000ml | Rioquimica | 100 |
| Solução de clorexidina 4% 1000ml | Rioquimica | 30 |
| Solução de ringer com lactato | Fresenius | 600 |
| Solução fisiológica, diversos tamanhos | Fresenius | 2.400 |
| Solução Glico-fisiológica com 250ml | Fresenius | 2.000 |
| Solução Glico-fisiológica com 500ml | Fresenius | 1.000 |

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 514236 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 02 de dezembro de 2016. 11:44:54

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EMW45899-11N9
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Silva - Tabelante Maria Elisa Menezes da Silva - Escrivente Substituta Legal Cleide Maria Faria de Silva - Escrivente Substituto Vera Simone Lourenço - Escrivente Substituto
 Carine Lattes Sant'Anna - Escrivente Cristiano Raimund Kröber - Escrivente Juliana Moraes - Escrivente Maria Cláudia Lourenço de Souza - Escrivente Substituto
 Michele Pascoli Chior - Escrivente Nilcélia Aguiar Bruna - Escrivente Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivente Vilma Bello de Moraes - Escrivente



Handwritten blue ink signatures and initials, including a large 'L' and 'O' and a signature that appears to be 'RDS'.



EMBRANCO

EMBRANCO

| | | |
|---|------------|-----|
| Tubo endo traquial, s/balão, diversos tamanhos. | Rusch | 200 |
| Tubo endo traquial, c/balão, diversos tamanhos. | Rusch | 200 |
| Vaselina líquida hospitalar com 1.000ml | Rioquímica | 240 |
| Vaselina sólida hospitalar com 500Gr. | Rioquímica | 240 |



Conforme nossos registros, a empresa acima referida, entregou produtos com qualidade e garantia e de acordo com as condições e prazos contratados a contento, sendo que nada consta até a presente data que desabone sua boa conduta comercial.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Validade 12 meses.

Araquari, 23 de setembro de 2016.

Ana Paula dos Reis
Ana Paula dos Reis
 Secretária Adjunta de Saúde
 CPF: 031.929.659-83 e RG 3495539-9

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 514236 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Joinville, 02 de dezembro de 2016. 11:44:55

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EMW45900-9IPG
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rudi Silva - Tabelião Maria Elza Marcol de Silva - Escrivente Substituta Legal Clauda Maria Fock da Silva - Escrivente Substituta Ana Sábina Jaramim de Aguiar - Escrivente Carmen Lúcia Sant'anna - Escrivente Cristiane Renner Kizilo - Escrivente Juliana Martins - Escrivente Maria Cláudia de Aguiar Zeller - Escrivente Michele Pavesi Ghislini - Escrivente Nilciléia Aguiar Bruna - Escrivente Nandira Ferreira dos Santos Machado - Escrivente Nilza Maria Siqueira de Moraes - Escrivente



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.800.317/0001-09

Certidão nº: 121217029/2016

Expedição: 01/12/2016, às 17:35:02

Validade: 29/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.800.317/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 03.800.317/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:25:24 do dia 24/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2017.

Código de controle da certidão: **2723.7098.E6E3.96C8**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3863926

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 30/11/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, portador do CNPJ: 03.800.317/0001-09.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quarta-feira, 30 de novembro de 2016.

PEDIDO Nº:



5359747

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]



Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 03.800.317/0001-09 | Inscrição Estadual: 254.038.220
Rua: Tupy, 1723 | 89214-505 | Joinville - SC
47 3433-2065 | www.cointer.com.br | cointer@cointer.com.br

[Handwritten signature]



B) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016 -REGISTRO DE PREÇOS
Razão Social: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: nº 03.800.317/0001-09
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320 Fls. nº 504
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 13993
Documento: 79

A

Fundo Municipal de Saude de Irineopolis
Avenida 22 de Julho, 1070 - Centro
Cep: 89440-000 - IRINEOPOLIS - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 004/2016

Data: 06/12/2016

Horário: 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 58 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2016

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 13993
Documento: 21

A
Fundo Municipal de Saude de Irineopolis
Avenida 22 de Julho, 1070 - Centro
Cep: 89440-000 - IRINEOPOLIS - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 004/2016

Data: 06/12/2016

Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

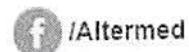
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2016

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320 - FLS. nº 306
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 13993
Documento: 16

A
Fundo Municipal de Saude de Irineopolis
Avenida 22 de Julho, 1070 - Centro
Cep: 89440-000 - IRINEOPOLIS - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 004/2016
Data: 06/12/2016
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar, declaramos ainda estamos ciente que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2016

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 13993
Documento: 32

A

Fundo Municipal de Saude de Irineopolis
Avenida 22 de Julho, 1070 - Centro
Cep: 89440-000 - IRINEOPOLIS - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 004/2016

Data: 06/12/2016

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos concordar com os termos do certame, para compras e Serviços, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, e que acataremos integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s). O signatario da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital. Declaramos ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam nossa idoneidade nos termos do Art. 32, parag. 2º e Art. 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. E por se expressão de verdade firmo o presente.

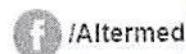
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2016

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

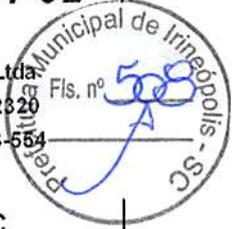
www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 13993
Documento: 170

A

Fundo Municipal de Saude de Irineopolis
Avenida 22 de Julho, 1070 - Centro
Cep: 89440-000 - IRINEOPOLIS - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 004/2016
Data: 06/12/2016
Horário: 09:00

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório acima referenciado, que: 1) Que a empresa não foi declarada inidônea; 2) Não está impedida de transacionar com a Administração; 3) Não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços prestados, que por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco); 4) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94; 5) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e 6) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus anexos.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2016

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

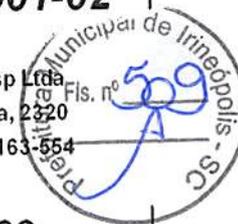
www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 13993
Documento: 9

A

Fundo Municipal de Saude de Irineopolis
Avenida 22 de Julho, 1070 - Centro
Cep: 89440-000 - IRINEOPOLIS - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 004/2016

Data: 06/12/2016

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2016

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Licitação: 13993
Documento: 18

A
Fundo Municipal de Saude de Irineopolis
Avenida 22 de Julho, 1070 - Centro
Cep: 89440-000 - IRINEOPOLIS - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 004/2016
Data: 06/12/2016
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2016

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320, nº 511
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 13993
Documento: 89

A
Fundo Municipal de Saude de Irineopolis
Avenida 22 de Julho, 1070 - Centro
Cep: 89440-000 - IRINEOPOLIS - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 004/2016

Data: 06/12/2016

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 29 de Novembro de 2016

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2016.

TABELIONATO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Córdoba Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70



RECONHECIMENTO - 465284
Reconheço a assinatura por **AUTENTICA** de: (1)**MAICON CORDOVA PEREIRA**
Rio do Sul, 26 de outubro de 2016,
Em test. _____ da verdade.
FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ELP77291-D01P
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: RUIAN

- Maria Zélia Della Giustina - Tabela
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabela - Substituto

RIO DO SUL (SC), 26 de Outubro de 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032710160904550985-1; Data: 27/10/2016 09:04:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED34037-4F6Q;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Vêlber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Rio do Sul - SC
Fone: (47) 3520-9000 - Fax: (47) 3520-9004
@altermed.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/10/2016 às 13:28:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29e6866d3292e441fc536b59248ceace14cb247597862a1ab69ff5220f800478220c77af02f8ad8561b150d93000dfff7dce8324768ebb9ea7796d8d84419d67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

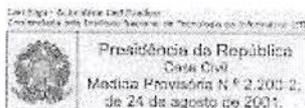
Esta certidão tem a sua validade até: 27/10/2017 às 12:49:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 604403

Código de Controle da Autenticação:

27032710160904550985-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





2º TABELionato DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
QUADRA RSTULAN? PAULZ, n.º CENTRO - FONE: (41) 3511-6300
EMAIL: kancelariadeprotestosp@irineopolis.sc.br

LIVRO: 179
Folha: 094
1º TRASLADADO

Escritura Publica protocolada sob o n.º 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150397410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANAICLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R1428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar discordar apresentar propostas; dar lances, assisr aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos; apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais; juntar e retirar documentos; passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações; enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato (**SOB MINUTA**), (**OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE**). Os documentos apresentados para a lavatura da presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 2703220915380687-1, Data: 22/09/2016 09:15:39

Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.spb.gov.br>

2º TABELionato DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
QUADRA RSTULAN? PAULZ, n.º CENTRO - FONE: (41) 3511-6300
EMAIL: kancelariadeprotestosp@irineopolis.sc.br

LIVRO: 179
Folha: 095
1º TRASLADADO

Escritura Publica protocolada sob o n.º 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnhen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscreevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selv: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANAICLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** - **TABELIA. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. EU, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelião, digitei, subscreevo, dou fé e assino.**

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNHEN
Escrevente Notarial

Foro: Juízo do Estado de Santa Catarina
São Digital de Físicas e Eletrônicas
Selo Notarial
EK032722-R48X
Confira os dados do ato em: sedeodigital.spb.gov.br

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 2703220915380687-2, Data: 22/09/2016 09:15:39

Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.spb.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 13:59:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66c01331cfd883df532cad903852c3b971220c77af02f8ad8561b150d93000dfffdae30cdc4b5b2ec96df0a17f09f93bf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

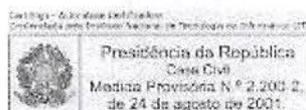
Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2017 às 11:13:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 591588

Código de Controle da Autenticação:

27032209160915380687-1 a 27032209160915380687-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.



CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ÍTEM | INVESTIDORES | COTAS | VALORES |
|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01 | ANACLETO FERRARI | 740.000 | R\$ 740.000,00 |
| 02 | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| 03 | THIAGO ANDRÉ FERRARI | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| 04 | GABRIELA VITÓRIA FERRARI | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| | TOTAL | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-3; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16520-HZE3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válgem de Miranda Cavalcanti
Tribunal



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendido o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

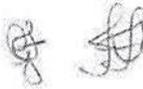
PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incommunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
Rua: Augusta 15.000 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP: 05508-000 - Fone: (11) 2344-3644 - Fax: (11) 2344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-4; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16519-VICJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á à verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

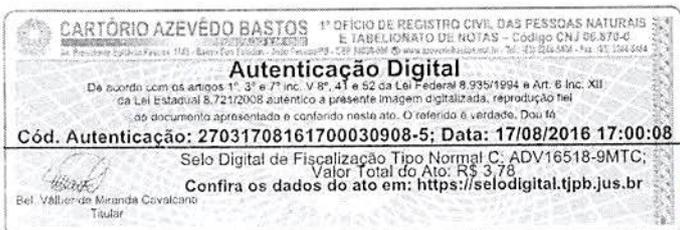
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.





PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresse de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
R. Princesa Isabel Pereira, 116 - B. Valer de Miranda Cavalcanti - CEP 91160-000 - Rio do Sul, SC - Fone: (51) 3244-9141 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-6; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16517-23GV;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valer de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.



CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.



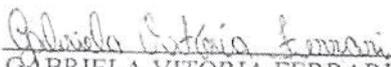
ANACLETO FERRARI



ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI



THIAGO ANDRÉ FERRARI



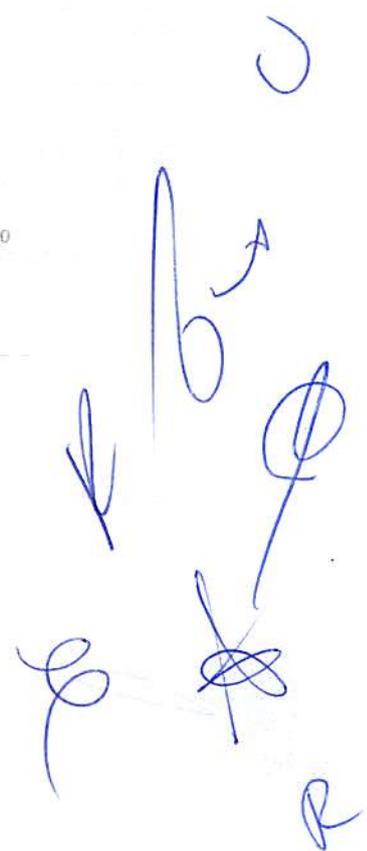
GABRIELA VITÓRIA FERRARI

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERNED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-



ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-7; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16516-T656;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2016 às 14:06:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3b400c7bea8d275cc62f55548848fb984d295a59ecee9a94df00160ef3443b2220c77af02f8ad8561b150d93000dfff177c37f8509c1026c4abc7f6517bb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

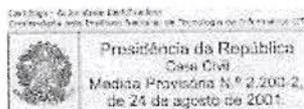
Esta certidão tem a sua validade até: 18/08/2017 às 11:29:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 577143

Código de Controle da Autenticação:

27031708161700030908-1 a 27031708161700030908-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|---|----------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/09/1995 | |
| NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA | NUMERO 2320 | COMPLEMENTO | |
| CEP 89.163-554 | BAIRRO DISTRITO FUNDO CANOAS | MUNICÍPIO RIO DO SUL | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR | | TELEFONE (47) 3520-9000 / (47) 3521-2412 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/10/2016 às 11:17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/10/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

08/11/2016 11:34:39
253148995
00802002000102
46878920949



FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

| | | | |
|--------------------------|--|----------------------------|------------------------|
| Inscrição Estadual: | 25.314.899-5 | CPF/CNPJ: | 00.802.002/0001-02 |
| Nome Empresarial: | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | |
| Tit. Estab./N. Fantasia: | | | |
| Município/UF: | 82910 - RIO DO SUL / SC | Unidade Regional: | 041 - USEFI RIO DO SUL |
| Tipo de Contribuinte: | 01 - COMERCIANTE | | |
| Tipo de Inscrição: | 01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL | | |
| Situação Cadastral: | 1 - ATIVO | Dt. da Situação Cadastral: | 01/10/1995 |
| Natureza Jurídica: | 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| Eventos: | | | |

Dados Fiscais

| | | | |
|---|---|----------------------------------|-----------|
| Nire: | 42202072082 | Capital Social: | 50.000,00 |
| Dt. Constituição: | 01/10/1995 | Enquadramento Fiscal: | NORMAL |
| Dt. Cadastro: | 01/10/1995 | Regime de Apuração: | NORMAL |
| Dt. Início Atividade c/ ICMS: | 01/10/1995 | Regularidade ou Prazo Adicional: | 10 Dias |
| Dt. Última Atualização Cadastral: | 20/02/2013 14:50:20, por 1567187 - ZELIA MARA DE LIMA ZIMMERMANN | | |
| Área Utilizada: | 1.337,14 METRO QUADRADO (M2) | | |
| Apuração Consolidada desde: | | | |
| Forma de Atuação: | 1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO) | | |
| Situação Especial: | 1 - SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | | |
| Auxiliares/Adjuntos: | 1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA | | |
| Valor da Estimativa (Ufir): | | | |
| Informações sobre Documentos Eletrônicos: | - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008 | | |

| CNAE | Descrição | Qualificação |
|---------|--|--------------|
| 4645101 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | Principal |
| 4644301 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | Secundario |

Endereço do Estabelecimento

| | | | |
|---------------|-----------------------|-------------------|---------------|
| Endereço: | ESTRADA BOA ESPERANCA | | |
| Número: | 02320 | Complemento: | |
| Referência: | | Bairro: | FUNDO CANOAS |
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 89160-000 | Município/UF: | RIO DO SUL/SC |
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| Telefone: | 0047 5213452 | FAX: | |
| E-Mail: | | Web Site: | |

Endereço de Correspondência

| | | | |
|---------------|---------------|-------------------|---------------|
| Endereço: | RUA DOM BOSCO | | |
| Número: | 00065 | Complemento: | |
| Referência: | J MARCANI | Bairro: | CENTRO |
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 89160-000 | Município/UF: | RIO DO SUL/SC |
| Caixa Postal: | 000147 | CEP Caixa Postal: | 89160000 |
| Telefone: | 00475212412 | FAX: | |
| E-Mail: | | Web Site: | |

Dados do Contabilista

| | | | |
|-----------------------|----------------------|------|-------------|
| Nome: | JOÃO BATISTA MARTINS | | |
| CPF/CNPJ: | 46878920949 | CRC: | 1SC01390900 |
| Data Ingresso: | 01/10/1995 | | |
| Guarda de Documentos: | | | |
| Endereço: | RUA 51 | | |

| | | | |
|----------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Número: | 100 | Complemento: | APTO. 903 |
| Referência: | | Bairro: | CENTRO |
| Quadra: | | Lote: | |
| CEP: | 88330-675 | Município/UF: | BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC |
| Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| Telefone: | 47 35212412 | FAX: | |
| E-Mail: | ocil@ocilcontabil.com.br | Web Site: | |

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

| Dados Gerais | | | | |
|---------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------|
| Sócio: | Nome: | THIAGO ANDRÉ FERRARI | | |
| | CPF/CNPJ: | 04756743919 | | |
| | Relação: | SÓCIO | | |
| | Qualificação: | SÓCIO | | |
| | Data Ingresso: | 07/12/2012 | Data Saída: | |
| | Endereço: | ESTRADA BOA ESPERANÇA | | |
| | Número: | 2545 | Complemento: | |
| | Referência: | | Bairro: | FUNDO CANOAS |
| | Quadra: | | Lote: | |
| | CEP: | 89163-554 | Município/UF: | RIO DO SUL/SC |
| | Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| | Telefone: | 4735212412 | FAX: | 4735212412 |
| | E-Mail: | | Web Site: | |
| | Dados Gerais | | | |
| Sócio: | Nome: | GABRIELA VITORIA FERRARI | | |
| | CPF/CNPJ: | 07714392967 | | |
| | Relação: | SÓCIO | | |
| | Qualificação: | SÓCIO | | |
| | Data Ingresso: | 07/12/2012 | Data Saída: | |
| | Endereço: | ESTRADA BOA ESPERANÇA | | |
| | Número: | 2545 | Complemento: | |
| | Referência: | | Bairro: | FUNDO CANOAS |
| | Quadra: | | Lote: | |
| | CEP: | 89163-554 | Município/UF: | RIO DO SUL/SC |
| | Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| | Telefone: | 4735212412 | FAX: | 4735212412 |
| | E-Mail: | ANACLETO@ALTERMED.COM.BR | Web Site: | |
| | Dados Gerais | | | |
| Sócio: | Nome: | ANACLETO FERRARI | | |
| | CPF/CNPJ: | 52314081900 | | |
| | Relação: | SÓCIO | | |
| | Qualificação: | SÓCIO ADMINISTRADOR | | |
| | Data Ingresso: | 01/10/1995 | Data Saída: | |
| | Endereço: | ESTRADA BOA ESPERANÇA | | |
| | Número: | 2545 | Complemento: | |
| | Referência: | | Bairro: | FUNDO CANOAS |
| | Quadra: | | Lote: | |
| | CEP: | 89163-554 | Município/UF: | RIO DO SUL/SC |
| | Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| | Telefone: | 47 35213452 | FAX: | |
| | E-Mail: | | Web Site: | |
| | Dados Gerais | | | |
| Sócio: | Nome: | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | | |
| | CPF/CNPJ: | 61443867934 | | |
| | Relação: | SÓCIO | | |
| | Qualificação: | SÓCIO ADMINISTRADOR | | |
| | Data Ingresso: | 01/10/1995 | Data Saída: | |
| | Endereço: | ESTRADA GERAL BOA ESPERANÇA | | |
| | Número: | 2545 | Complemento: | |
| | Referência: | | Bairro: | FUNDO CANOAS |
| | Quadra: | | Lote: | |
| | CEP: | 89160-000 | Município/UF: | RIO DO SUL/SC |
| | Caixa Postal: | | CEP Caixa Postal: | |
| | Telefone: | | FAX: | |
| | E-Mail: | | Web Site: | |



Informações Adicionais

| | | | |
|---|---------------------|--------------------------------|------------------|
| Grupo Especialista : | GSMED | | |
| Franqueadores: | | | |
| Franqueados: | | | |
| Integradores: | | | |
| Integrados: | | | |
| Condição de Uso: | 01 - PROPRIETÁRIO | Data Início: 01/10/1995 | Data Fim: |
| Tipo Registro: | 01 - LICENÇA/ALVARA | Número Registro: | |
| Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários. | | | |

Imprimir Fechar



<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CidCo>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:51:22 do dia 03/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2017.

Código de controle da certidão: **47E7.1712.FBB0.40D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140106389781**
Data de emissão: **29/11/2016 17:22:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **28/01/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/11/2016 17:22:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

28427/2016

Emissão em 17/11/2016

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 17 de novembro de 2016

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160000 - Fone: (047) 35311200

IMPRIMIR | VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

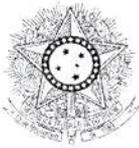
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2016 a 14/12/2016

Certificação Número: 2016111501091016966707

Informação obtida em 17/11/2016, às 10:23:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 67973735/2016
Expedição: 14/07/2016, às 10:59:26
Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **23/11/2016**, não existe processo tramitando contra **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (NADA CONSTA)**.

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - **PJe-JT**, implantado nas Varas do Trabalho de Araranguá, Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitiba, Florianópolis, Fraiburgo, Imbituba, Indaial, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Navegantes, Palhoça, Rio do Sul, São Bento do Sul, São José, São Miguel do Oeste, Timbó, Tubarão, Videira e Xanxerê, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome ou número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome garante apenas a recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **29/11/2016 às 17:19:20 h**

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **2423356226** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".

A handwritten blue mark on the left side of the page, consisting of a curved line starting from the bottom and pointing upwards and to the right, resembling a stylized signature or checkmark.

A handwritten blue signature on the right side of the page, consisting of a vertical line with a circular flourish at the bottom.



03/11/2016

5267370



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3802054

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 03/11/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quinta-feira, 3 de novembro de 2016.

PEDIDO Nº:

5267370



[Assinaturas manuscritas em azul]



REGISTRO DE BALANÇO

Nº DE ORDEM 05

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 15 folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao 15 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa.....: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Endereço.....: Boa Esperança, 2320
Bairro.....: Fundo Canoas
Cidade.....: Rio do Sul – SC
Inscrição no CNPJ.....: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual.....: 253.148.995
Registro na Junta.....: 42202072082 Data Registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal.....: 11670
Encerramento Exercício Social: 31/12/2015

Rio do Sul, 01/01/2015

Altermed Mst. Méd. Hosp. Ltda.
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF 523.140.819-00

João Batista Martins
Contador
CRC: 01SC013909/O-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 378-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032804161026420093-1; Data: 28/04/2016 10:26:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADG63625-QQEV; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2015 | 2014 |
|--|----------------------|----------------------|
| ATIVO | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
| ATIVO CIRCULANTE | 9.977.202,840 | 8.467.857,710 |
| DISPONIVEL | 9.690.223,380 | 8.178.079,570 |
| CAIXA GERAL | 1.457.696,350 | 1.420.193,150 |
| Caixa Matriz | 374.666,840 | 535.394,420 |
| RANCOS CONTA MOVIMENTO | 8.062,020 | 670.292,400 |
| Banco do Brasil c/c 30.775-5 | 0,00 | 640.564,020 |
| Banco Itau S.A. c/c 35.775-4 | 3.368,940 | 17.633,740 |
| Banco Itau S.A. c/c 6-341-1 | 4.693,080 | 12.094,640 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.074.967,490 | 214.506,330 |
| Aplicação Banco do Brasil 391.649-3 | 640.410,480 | 148.286,940 |
| Aplicação Banco Itau Auto Mov. 6.341-1 | 20.390,130 | 68.219,390 |
| Aplicação RB Renda Fixa 30778-5 | 414.157,880 | 0,00 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | 8.229.035,760 | 6.755.768,020 |
| CLIENTES | 4.527.063,350 | 3.178.622,520 |
| Clientes | 4.527.063,350 | 3.178.622,520 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 19.803,340 | 56.138,190 |
| Adiantamento a Fornecedores | 19.803,340 | 56.138,190 |
| ESTOQUES | 3.682.169,070 | 3.521.007,310 |
| Merchandises para Revenda | 3.682.169,070 | 3.521.007,310 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 3.491,270 | 2.118,400 |
| PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR | 3.491,270 | 2.118,400 |
| Seguros a Apropiar | 3.491,270 | 2.118,400 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 286.979,460 | 289.778,140 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 11.658,600 | 14.853,360 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 11.658,600 | 14.853,360 |
| ICMS Recuperar Ativo Imobilizado | 11.658,600 | 14.853,360 |
| IMOBILIZADO | 260.066,480 | 254.678,300 |
| BENS MÓVEIS | 666.203,080 | 584.598,630 |
| Computadores e Periféricos | 203.701,520 | 175.662,690 |
| Equipamentos de Comunicação | 17.990,000 | 9.217,000 |
| Instalações | 117.697,100 | 95.617,600 |
| Licenças | 4.300,000 | 4.300,000 |
| Máquinas e Equipamentos | 3.325,000 | 3.325,000 |
| Obras de Arte | 3.670,000 | 3.670,000 |
| Veículos e Equip. de Transporte | 186.264,960 | 186.264,960 |
| Móveis e Utensílios | 97.209,920 | 74.476,800 |
| Móveis e Utensílios (Cozinha) | 4.769,900 | 4.769,900 |
| Móveis e Utensílios (Depósito) | 10.755,000 | 10.755,000 |
| Móveis e Utensílios (Diretoria) | 11.033,790 | 11.033,790 |
| Móveis e Utensílios (Gerência) | 5.485,890 | 5.485,890 |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA | 406.136,600 | 329.920,330 |
| Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos | 1.837,750 | 1.505,230 |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. | 44.912,900 | 36.785,180 |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ca) | 3.220,650 | 2.743,770 |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dir) | 7.475,850 | 6.322,570 |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dp) | 6.724,500 | 5.658,920 |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger) | 3.364,970 | 2.816,210 |
| Deprec. Acum. Equip. de Comunicação | 3.784,860 | 2.258,860 |
| Deprec. Acum. Computadores e Periféricos | 333.572,120 | 114.420,410 |
| Deprec. Acum. Instalações | 50.379,490 | 40.010,910 |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2015

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCANI LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 96 470-0
 Rua Pernambuco, 310, Praia de Faro, 91140-000 Fone: 51 3628 9000 Fax: 51 3628 9004 E-mail: oab@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032804161026420093-2; Data: 28/04/2016 10:26:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADG63624-9AX4;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válgem de Miranda Cavalcanti
 Titular



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2015 | 2014 |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Deprec. Acum. Luminosos | 31/12/2015 3.009,72C | 31/12/2014 2.579,26C |
| Deprec. Acum. Veículos | 147.843,59C | 114.788,51C |
| BENS INTANGÍVEIS | 15.254,38D | 20.246,48D |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES | 57.100,50D | 57.100,50D |
| Direito de Uso do Software | 57.100,50D | 57.100,50D |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 41.846,12C | 36.854,02C |
| Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas | 41.846,12C | 36.854,02C |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2015

ANACLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/0-0
CPF: 468.789.209-49

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCANI LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 36.876-0
Av. Professor Antônio Pavesi, 153 - Bairro Dom Elvador, Joazeiro - CEP: 53020-000 - PE - Fone: (51) 364-4409 - Fax: (51) 364-4414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032804161026420093-3; Data: 28/04/2016 10:26:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADG63623-052C;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2015 | 2014 |
|---|----------------------|----------------------|
| PASSIVO | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 9.977.202,84C | 8.467.857,71C |
| FORNECEDORES | 1.911.460,63C | 1.542.286,06C |
| FORNECEDORES | 1.361.239,15C | 1.211.923,53C |
| Forneecedores | 1.361.239,15C | 1.211.923,53C |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 142.572,31C | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO | 142.572,31C | 0,00 |
| Financiamento de Capital de Giro BRDE | 142.572,31C | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 113.901,28C | 99.691,69C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 69.942,21C | 58.590,71C |
| Honorários da Diretoria a Pagar | 9.126,22C | 7.342,14C |
| Salários e Ordenados a Pagar | 60.815,99C | 51.247,57C |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 43.959,07C | 41.100,98C |
| FGTS a Recolher | 9.536,88C | 8.741,09C |
| INSS a Recolher | 33.722,19C | 32.159,69C |
| INSS Retido a Recolher | 700,00C | 200,20C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 237.682,67C | 229.828,35C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 143.137,48C | 146.938,90C |
| Adicional de IRPJ a Recolher | 44.176,10C | 38.556,59C |
| ICMS a Recolher | 17.473,94C | 38.398,68C |
| ICMS ST a Recolher s/ Saldos | 2.443,96C | 678,60C |
| Imposto de Renda a Recolher | 75.264,14C | 66.834,88C |
| IR Fonte s/ Salário a Recolher | 3.265,27C | 3.403,28C |
| IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolher | 79,91C | 1.008,31C |
| ISS a Recolher | 434,15C | 60,56C |
| CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER | 94.545,19C | 80.889,45C |
| Cofins a Recolher | 21.554,47C | 17.081,30C |
| Contrib. Federais Retidas a Recolher | 600,00C | 0,00 |
| Contribuição Social a Recolher | 67.719,97C | 50.131,54C |
| PIS s/ Faturamento a Recolher | 4.670,75C | 3.656,61C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 56.065,22C | 842,49C |
| CONTAS A PAGAR | 56.065,22C | 842,49C |
| Adiantamento de Clientes | 56.065,22C | 0,00 |
| Seguros a pagar | 0,00 | 842,49C |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 256.630,14C |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 256.630,14C |
| FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO | 0,00 | 256.630,14C |
| Financiamento de Capital de Giro BRDE | 0,00 | 256.630,14C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 8.065.742,21C | 6.668.941,51C |
| CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00C | 1.000.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 1.000.000,00C | 1.000.000,00C |
| Quotas Domiciliadas no País | 1.000.000,00C | 1.000.000,00C |
| RESERVAS DE LUCROS | 7.065.742,21C | 5.668.941,51C |
| RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR | 7.065.742,21C | 5.668.941,51C |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2015

Anacleto Ferrari
ANACLETO FERRARI
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

Anacleto Ferrari
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

João Batista Martins
JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/0-0
CPF: 468.789.209-49

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J. MARCANI LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 370-0
 Rua: R. São Francisco Pinheiro, 118 - Bloco B - Centro - Fone: (51) 3633-1900 - www.cartorioazb.com.br - CEP: 91201-900 - Rio de Janeiro

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 27032804161026420093-4; Data: 28/04/2016 10:26:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG63622-QS01;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Taurar

Ad



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2015 | 2014 |
|--------------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
| Reservas de Lucros | 7.065.742,21C | 5.688.941,51C |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2015

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032804161026420093-5; Data: 28/04/2016 10:26:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG63621-K23K;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber do Miranda Cavalcanti
 Titular

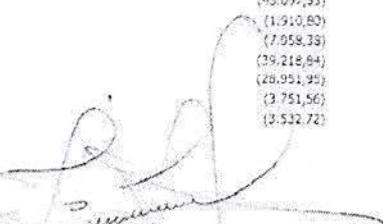
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

| Descrição | 2015 | 2014 |
|--|------------------------|------------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 28.105.499,98 | 23.511.475,98 |
| Vendas de Mercadorias | 28.101.374,48 | 23.505.606,98 |
| Serviços Prestados | 4.125,50 | 5.869,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (4.692.404,48) | (4.360.371,28) |
| DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS | (1.666.259,96) | (1.319.446,25) |
| (+) Devolução de Vendas de Mercadorias | (1.666.259,96) | (1.319.446,25) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | (3.026.144,52) | (3.040.925,02) |
| Cofins sobre Faturamento | (212.135,16) | (183.054,50) |
| ICMS | (2.767.879,73) | (2.817.973,92) |
| ISS | (167,02) | (234,76) |
| PIS sobre Faturamento | (45.962,59) | (39.657,84) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 23.413.095,50 | 19.151.104,70 |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | (15.159.462,80) | (13.549.391,50) |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (15.159.462,80) | (13.549.391,50) |
| Compra Mercadorias Para Revenda | (15.104.062,44) | (14.384.576,37) |
| Custos apropriados de Importação | (5.236,99) | 0,00 |
| Entrada de Bonificação | (44.273,56) | (19.240,53) |
| Transportação de Mercadorias | (219.137,12) | 0,00 |
| Fretes e Carretos Sobre Compras | (76.724,00) | (71.259,33) |
| (-) Devolução de Compras de Mercadorias | 93.499,47 | 77.705,69 |
| (-) Baixas Estoque Perdas/Avanços | 61.804,70 | 90.407,32 |
| (-) Saídas mercadorias bonificadas | 75.202,16 | 96.708,83 |
| Baixas Estoque Perdas/Avanços | (61.834,70) | (90.407,32) |
| Estoque Inicial Mercadorias | (42.214.398,93) | (35.858.727,34) |
| (-) Estoque Final de Mercadorias | 42.375.580,63 | 36.607.993,56 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 8.253.632,70 | 5.601.713,20 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (4.481.981,55) | (4.013.147,94) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (1.467.504,88) | (1.230.772,17) |
| Diário Terceiro Sólido - Adm | (19.807,00) | (19.013,81) |
| Empresas de Previdência Social - Adm | (102.444,36) | (92.438,71) |
| Encargos de FGTS - Adm | (22.869,20) | (20.681,02) |
| Férias - Adm | (20.469,76) | (16.558,35) |
| Honorários da Comissão - Adm | (119.430,00) | (105.365,76) |
| Ressarcimentos - Adm | (6.070,66) | (7.376,90) |
| Salários e Ordenados - Adm | (265.036,94) | (236.510,78) |
| Assinatura de Jornais e Revistas - Adm | (4.905,90) | (3.213,90) |
| Assistência Médica - Adm | (51.876,29) | 0,00 |
| Bens de Pequeno Valor - Adm | (34.532,40) | (26.590,47) |
| Brindes/Festas Colaboradores - Adm | (6.031,76) | (5.243,64) |
| Contrato Manutenção Microcomputadores - Adm | (4.664,00) | (3.166,00) |
| Contribuição a Entidades de Classe - Adm | (17.980,22) | (15.737,83) |
| Contribuições / Doações / Brindes - Adm | 0,00 | (120,00) |
| Cursos Profissionalizantes - Adm | (1.767,00) | (1.325,00) |
| Gestões com Sistemas - Adm | (50.561,48) | (60.365,48) |
| Energia Elétrica - Adm | (34.734,77) | (25.140,01) |
| Impressos e Materiais - Adm | (14.332,44) | (9.506,56) |
| Manutenção/Conservação Imóvelizado - Adm | (45.097,53) | (40.825,13) |
| Materiais de Consumo - Adm | (1.910,80) | (47,49) |
| Materiais de Limpeza - Adm | (7.058,33) | (6.426,20) |
| Material de Expediente - Adm | (39.218,94) | (29.547,52) |
| Material para Embalagem - Adm | (28.951,95) | (14.166,70) |
| Outras Despesas - Adm | (3.751,56) | (1.220,57) |
| Refeições e Lanches / Supermercados - Ad | (2.532,72) | (4.730,47) |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2015


ANACLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrarri
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00


JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/0-0
CPF: 468.789.209-49

Sistema desenvolvido por CONTABILIDADE J MARCANI LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
Rua Riofribuá, 1133 - Faria dos Campos - 22450-000 Rio de Janeiro - RJ
www.azevedobastos.com.br - Tel: (21) 254-1114 - Fax: (21) 254-1114

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 27032804161026420093-6; Data: 28/04/2016 10:26:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADG63620-W3K4;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Valber da Miranda Cavalcanti
Titular



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

| Descrição | 2015 | 2014 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (1.467.504,88) | (1.230.772,17) |
| Seguro de Vida - Adm | (5.010,99) | (4.717,31) |
| Seguros Edificações - Adm | (3.777,89) | (1.019,86) |
| Serviços Contábeis | (63.343,59) | (58.666,69) |
| Serviços de vigilância - Adm | (3.955,20) | (3.473,06) |
| Serviços Profissionais Contratados - Adm | (382.000,00) | (357.634,00) |
| Telecomunicações - Adm | (60.014,03) | (49.402,30) |
| Uniformes - Adm | (2.618,50) | (1.748,25) |
| Brasões/Comemorações - Diretoria | (1.215,38) | 0,00 |
| Combustíveis e Lubrificantes - Diretoria | (34.600,34) | (4.124,46) |
| Hospedagens - Diretoria | 0,00 | (475,70) |
| Lavagem Veículos - Diretoria | (360,00) | 0,00 |
| Manutenção Veículos - Diretoria | (2.095,00) | (1.054,69) |
| Manutenção/Conservação Imobilizado - Diretoria | (35,00) | 0,00 |
| Refeições/Alimentação/Lanches - Diretoria | (233,12) | (1.071,39) |
| DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO | (3.003.645,19) | (2.736.258,98) |
| Decimo Terceiro Salário - Coml | (53.720,40) | (43.455,33) |
| Encargos da Previdência Social - Coml | (219.230,24) | (184.178,38) |
| Encargos de FGTS - Coml | (67.327,53) | (62.878,33) |
| Férias - Coml | (50.745,81) | (41.628,95) |
| Rescisões - Coml | (32.781,97) | (31.992,67) |
| Salários e Ordenados - Coml | (649.712,89) | (590.699,30) |
| Seguros Veículos - Coml | (7.713,24) | 0,00 |
| Água e Esgoto - Coml | (1.564,65) | (1.459,20) |
| Assistência Médica Coml | 0,00 | (53.373,95) |
| Autent. e Fotocópias/Disp Cartório - Com | (2.135,33) | (5.221,30) |
| Boleto de Pequeno Valor | 0,00 | (119,00) |
| Comissões - Coml | 0,00 | (5.108,50) |
| Cursos/Festas Colaboradores - Coml | (4.656,27) | (7.076,84) |
| Limpeza de Resíduos - Coml | (2.423,85) | (6.033,50) |
| Cursos Profissionalizantes - Coml | 0,00 | (398,00) |
| Despesas com mercadorias Bonificadas | (75.303,16) | (96.708,82) |
| Diretores Duvidosos | (1.405,15) | 0,00 |
| Encargos de Depreciação - Coml | (81.208,37) | (77.652,18) |
| Frete e/ou Vendas - Coml | (306.714,56) | (245.337,65) |
| Manutenção/Conservação de Veículos - Coml | (47.412,60) | (33.408,70) |
| Multas Diversas - Coml | (463,78) | (509,59) |
| Propaganda e Publicidade - Coml | 0,00 | (2.000,00) |
| Taxa/Disp Postais e Telegráficas - Coml | (31.421,18) | (18.860,53) |
| Serviços de Marcas e Patentes - Coml | (5.776,28) | (150,10) |
| Serviços Profissionais Contratados - Coml | (172.414,11) | (88.707,10) |
| Uniformes - Coml | (1.477,50) | (2.694,15) |
| Combustíveis e Lubrificantes | (158.730,44) | (140.920,95) |
| Comissões P1 | (813.753,42) | (704.541,17) |
| Hospedagens | (70.426,60) | (75.980,83) |
| Outras Despesas de Viagens | (14.825,13) | (12.000,65) |
| Refeições | (51.829,18) | (53.182,24) |
| Combustíveis e Lubrificantes | (13.864,08) | (17.325,14) |
| Hospedagens | 15.473,50 | (6.191,50) |
| Manutenção e Conservação de Veículos | 0,00 | (30,00) |
| Outras Despesas de Viagens | (1.259,65) | (818,59) |
| Refeições | (10.455,43) | (11.854,77) |
| Combustíveis e Lubrificantes | (51.051,50) | (86.321,44) |
| Despesas com Viagens | (1.133,84) | (1.227,19) |
| Hospedagens | (382,00) | (438,00) |
| Refeições | (3.696,45) | (962,49) |
| IMPONTO TRIBUTARIAS | (10.831,48) | (46.116,79) |
| Inscrição Sindical | (1.717,29) | (2.304,00) |
| Imposto Predial e Territorial | (2.965,77) | 0,00 |
| Licenciamento e DPVAT - DETRAN | (355,08) | (345,00) |
| Outros Tributos Estaduais | (3.277,84) | (4.806,87) |
| Taxa de Fiscalização Anual | 0,00 | (34.720,00) |
| Taxa de Licença de Funcionamento - Alvará | (510,06) | (402,37) |
| Taxas e Emolumentos | (2.009,44) | (3.538,55) |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2015

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC-SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCAH LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032804161026420093-7; Data: 28/04/2016 10:26:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG63619-4OIV;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valbete Miranda Cavalcanti Titular

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

| Descrição | 2015 | 2014 |
|--|---------------------|---------------------|
| (=) RESULTADO ANTES DAS D.F.S.P. E REC. FINANCEIRAS | 3.771.651,15 | 1.588.565,26 |
| DESpesas (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS | (15.847,18) | 8.114,25 |
| DESpesas FINANCEIRAS | (98.648,67) | (68.404,61) |
| Descontos Concedidos | (20.642,97) | (12.011,50) |
| Despesa de Carteira | (9.230,45) | (6.317,61) |
| Despesas Bancárias | (6.690,03) | (6.057,25) |
| Encargos Sobre Financiamento BADE JDF | (13.040,93) | (17.239,44) |
| IR sob Aplicações Financeiras | (2.425,20) | (2.667,18) |
| Juros e Comissões Bancárias | 0,00 | (537,10) |
| Juros Pagos | (4.407,61) | (4.592,79) |
| Juros s/ Tributos e Contribuições | (4.985,49) | (10.627,82) |
| Perdas Aplicação Financeira | (56,89) | (88,91) |
| Variações Câmbio Passivas | (93,05) | (8.625,01) |
| Variações Câmbio Passivas | (37.065,05) | 0,00 |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | 82.801,49 | 76.518,86 |
| Descontos Obtidos | 57.272,54 | 14.384,56 |
| Juros Ativos | 8.065,50 | 13.860,15 |
| Rendimentos Aplicações Financeiras | 17.662,45 | 48.274,15 |
| (+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS | 46.009,00 | 18.510,11 |
| I.P.V.A | (1.494,67) | (1.579,79) |
| Bônus e Benefícios | 47.493,67 | 20.089,90 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL | 3.801.812,97 | 1.615.189,62 |
| (-) PROVISÃO PARA CSLL | (285.618,93) | (239.779,55) |
| Contribuição Social | (285.618,93) | (239.779,55) |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ | (317.421,20) | (266.515,61) |
| Imposto de Renda | (317.421,20) | (266.515,61) |
| (-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ | (187.614,13) | (153.677,10) |
| Adicional de IRPJ | (187.614,13) | (153.677,10) |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | 3.011.158,71 | 955.217,36 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 3.011.158,71 | 955.217,36 |
| Lucro por ação/quota | 3,91 | 0,98 |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2015

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Med. Hosp. Ltda
 Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/0-0
 CPF: 468.789.209-49



[Handwritten signature in blue ink]



J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS / 2015

Valores Expressos em Reais (R\$)

| PERÍODO | MERCADORIAS | SERVIÇOS | TOTAL |
|-----------|---------------|----------|---------------|
| JANEIRO | 1.576.555,24 | | 1.576.555,24 |
| FEVEREIRO | 2.040.337,05 | 539,00 | 2.040.876,05 |
| MARÇO | 2.434.490,90 | 248,00 | 2.434.738,90 |
| ABRIL | 2.497.011,83 | | 2.497.011,83 |
| MAIO | 2.523.815,94 | 570,00 | 2.524.385,94 |
| JUNHO | 2.843.064,96 | 816,50 | 2.843.881,46 |
| JULHO | 2.837.604,04 | 619,00 | 2.838.223,04 |
| AGOSTO | 2.322.507,42 | | 2.322.507,42 |
| SETEMBRO | 2.325.474,43 | 150,00 | 2.325.624,43 |
| OUTUBRO | 2.328.321,40 | | 2.328.321,40 |
| NOVEMBRO | 2.331.025,67 | 379,00 | 2.331.404,67 |
| DEZEMBRO | 2.041.115,60 | 854,00 | 2.041.969,60 |
| TOTAL | 28.101.324,48 | 4.175,50 | 28.105.499,98 |

Rio do Sul, 31 de Dezembro de 2015

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

ANACLETO FERRARI
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Contador
CRC - SC 13909



J. Marcani A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

| | 2015 | 2014 |
|--|-----------------------|---------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Lucro do Exercício | 3.011.158,71 | 955.217,36 |
| (+) Depreciação | 81.208,37 | 77.652,18 |
| Aumento de Duplicatas a Receber | (1.348.440,63) | (688.947,74) |
| Aumento de Estoques | (161.161,76) | (751.266,22) |
| Diminuição Impostos a Recuperar | 3.194,76 | 6.533,43 |
| Seguros a Apropriar | (1.372,87) | (2.118,40) |
| Diminuição Aplicação | | |
| Aumento Adiantamento Fornecedores | 36.334,85 | (40.122,54) |
| Obrigações Sociais e Salários a pagar Fornecedores | 14.209,59 | 30.885,99 |
| Impostos e Contribuições a Pagar | 7.854,32 | 13.406,69 |
| Contas a Pagar | 55.222,73 | (4.650,13) |
| Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais | 1.847.523,49 | 275.310,85 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Recebimento de Aumento de Capital | | |
| Pagamento de Dividendos | (1.614.358,01) | (350.000,00) |
| Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos | (1.614.358,01) | (350.000,00) |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Pagamento de Empréstimo | (114.057,83) | (114.002,86) |
| Pagamento de Aquisição de Imobilizado | (81.604,45) | (67.287,01) |
| Saque Aplicações | | 17.000,00 |
| Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos | (195.662,28) | (164.289,87) |
| FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | 37.503,20 | (238.979,02) |
| DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO | 1.420.193,15 | 1.659.172,17 |
| DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO | 1.457.696,35 | 1.420.193,15 |
| VARIAÇÃO CAIXA | 37.503,20 | (238.979,02) |

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda.
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 023.140.819-00
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
523.140.819-00

João Batista Martins
Contador
CRC-SC 13909

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CTJ 06 870-6
Rua Pres. Antônio Carlos, 1165 - Bairro Centro - Joinville/SC - CEP: 89023-000 - Fone: (47) 3224-5811 - Fax: (47) 3224-3554

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032804161026420093-10; Data: 28/04/2016 10:26:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADG63616-1SQ7;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA
 CNPJ 00.802.002/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2015

Valores expressos em Reais (R\$)

| CONTAS | CAPITAL | RESERVAS DE CORR. MONET. CAPITAL | RESERVAS DE LUCROS | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|-------------------------------|------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| Saldo em 01/01/2014 | R\$ 1.000.000,00 | | R\$ 5.063.724,15 | | R\$ 6.063.724,15 |
| Aumento de Capital | | | | | |
| a) Com Res Corr. Cap. | | | | | |
| b) Com Res. Lucros | | | | | |
| c) Com Dinheiro | | | | | |
| d) Com Outros Bens | | | | | |
| Ajustes | | | | | |
| Corr. Monet. Balanço | | | | | |
| Lucro do Exercício | | | | R\$ 955.217,36 | R\$ 955.217,36 |
| Transf. Lucros Acum. | | | R\$ 955.217,36 | R\$ (955.217,36) | |
| Prejuízo do Exercício | | | | | |
| Corr. Monet. Especial | | | | | |
| Distribuição de Lucros | | | R\$ (350.000,00) | | R\$ (350.000,00) |
| Saldo em 31/12/2014 | R\$ 1.000.000,00 | | R\$ 5.668.941,51 | | R\$ 6.668.941,51 |
| Saldo em 01/01/2015 | R\$ 1.000.000,00 | | R\$ 5.668.941,51 | | R\$ 6.668.941,51 |
| Aumento de Capital | | | | | |
| a) Com Res Corr. Cap. | | | | | |
| b) Com Res. Lucros | | | | | |
| c) Com Dinheiro | | | | | |
| d) Com Outros Bens | | | | | |
| Ajustes | | | | | |
| Corr. Monet. Balanço | | | | | |
| Lucro do Exercício | | | | R\$ 3.011.158,71 | R\$ 3.011.158,71 |
| Transf. Lucros Acum. | | | R\$ 3.011.158,71 | R\$ (3.011.158,71) | |
| Prejuízo do Exercício | | | | | |
| Corr. Monet. Especial | | | | | |
| Distribuição de Lucros | | | R\$ (1.614.358,01) | | R\$ (1.614.358,01) |
| Saldo em 31/12/2015 | R\$ 1.000.000,00 | | R\$ 7.065.742,21 | R\$ - | R\$ 8.065.742,21 |

Rio do Sul, 31 de Dezembro de 2015.
 Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
 Anacleto Ferrari
 Sócio Administrador
 CPF 523.140.819-00

ANACLETO FERRARI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 CONTADOR / CRC 013909-0-0
 CPF 468.789.209-49

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 27032804161026420093-11; Data: 28/04/2016 10:26:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG63615-23ZB;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

J. Marcani

A CONTABILIDADE

Folha: 0012

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES / EXERCÍCIO DE 31.12.2015

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{9.690.223,38}{1.911.460,63} = 5,06$$

Este quociente indica a porcentagem dos compromissos que a empresa pode liquidar de imediato. A empresa apresenta um bom índice de liquidez, pois para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo ela possui em seu disponível R\$ 5,06 para quitá-la.

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{9.701.881,98}{1.911.460,63} = 5,07$$

Este quociente dá a possibilidade de solução dos compromissos em caso de conversão total dos direitos. O quociente indica que, para cada R\$ 1,00 de obrigação, a empresa possui R\$ 5,07 de valores conversíveis.

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{9.977.202,84}{1.911.460,63} = 5,21$$

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.911.460,63}{9.977.202,84} = 0,19$$

O Grau de Endividamento (GE) demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio.

$$\text{Liquidez Instantânea} = \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.457.696,35}{1.911.460,63} = 0,76$$

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$\text{Gerência de Capitais de Terceiros} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PELP}} = \frac{8.065.742,21}{1.911.460,63} = 4,21$$

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrarri
Sócio Administrador
CPF: 533.140.218-00

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA

CONTABILIDADE DE J. MARCANI LTDA

João Batista Martins

Rua Dona Benedita, 68 - Centro
Fone: (47) 3521-2412
89160-090 - Rio do Sul - SC
Contador
CRC-SC 0130009-0

De acordo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 56 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 27032804161026420093-12; Data: 28/04/2016 10:26:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG63614-0JIO, Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Julio Cesar Quadros
Contador
CRC 038851/O-8

J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2015

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, iniciou suas atividades em 01/10/1995, tendo como objeto social atividade de Comércio de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| <u>COTISTAS</u> | <u>COTAS</u> | <u>VALORES</u> |
|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| Anacleto Ferrari | 740.000 | R\$ 740.000,00 |
| Ilizeni Inês Voltolini Ferrari | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| Thiago André Ferrari | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| Gabriela Vitória Ferrari | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| TOTAIS | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

1) **Aplicações Financeiras:** Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

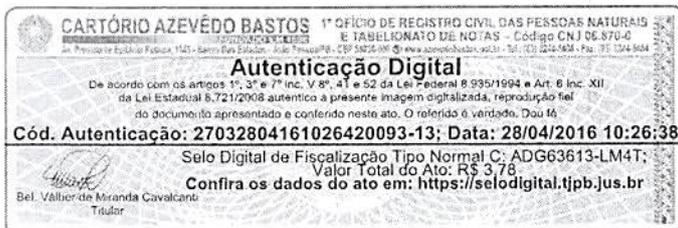
2) **Imobilizado:** O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999

| Conta | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor já | Saldo a |
|--|------------|------------|----------|-----------|-----------|------------|------------|
| Patrimonial | Aquisição | Original | Original | Original | Original | Depreciado | Depreciar |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 102.328,69 | 99.181,14 | 810,34 | 1.971,22 | 366,88 | 44.912,90 | 52.297,02 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 3.750,00 | 3.325,00 | 27,71 | 0,00 | 0,00 | 1.837,75 | 1.487,25 |
| INSTALAÇÕES | 126.441,10 | 117.872,10 | 952,46 | 175,00 | 43,80 | 50.379,49 | 67.317,61 |
| VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES | 281.057,00 | 258.764,96 | 1.342,60 | 72.500,00 | 41.769,25 | 147.843,59 | 16.421,37 |
| LUMINOSOS | 4.300,00 | 4.300,00 | 35,83 | 0,00 | 0,00 | 3.009,72 | 1.290,28 |
| EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 17.990,00 | 17.990,00 | 149,02 | 0,00 | 0,00 | 3.784,96 | 14.205,04 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 218.527,86 | 210.958,85 | 1.756,87 | 7.257,33 | 3.293,19 | 133.572,12 | 70.129,40 |
| DIREITO DE USO DE SOFTWARE | 54.627,50 | 57.100,50 | 372,63 | 0,00 | 0,00 | 41.846,12 | 15.254,38 |
| OBRAS DE ARTE* | 3.670,00 | 3.670,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.670,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS (COZINHA) | 4.769,90 | 4.769,90 | 39,74 | 0,00 | 0,00 | 3.220,65 | 1.549,25 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS (DEPÓSITO) | 11.355,00 | 11.355,00 | 89,64 | 600,00 | 150,00 | 6.724,60 | 4.620,40 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS (DIRETORIA) | 11.103,05 | 11.033,79 | 81,94 | 0,00 | 0,00 | 7.475,85 | 3.557,94 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS (GERENCIA) | 5.733,41 | 5.485,85 | 45,73 | 0,00 | 0,00 | 3.364,97 | 2.120,92 |
| | | 805.807,13 | 5.715,56 | 82.503,55 | 45.623,12 | 447.992,72 | 175.330,86 |

* não deprecia

3) **Ativo Intangível:** Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada.

Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF. 523.140.910-00



- 4) **Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 5) **Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participava do capital social de outras sociedades.
- 6) **Empréstimos e Financiamentos:** Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato do próprio financiamento.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93 e Resolução 1.185/2009.

Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e 2014 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC ITG 1000.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela profissional contábil que opera internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Altermed Mat. Méd. Rio de Janeiro, Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

ANACLETO FERRARI
Administrador
CPF: 933.934.906-72

JOÃO BATISTA MARTINS
Contador
CRC - SC 13.909

| | |
|--|--|
| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS | 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0 |
| Autenticação Digital | |
| De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe | |
| Cód. Autenticação: 27032804161026420093-14; Data: 28/04/2016 10:26:38 | |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG63612-PC9T, Valor Total do Ato: R\$ 3,78 | |
| Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br | |
| Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tribunal | |



REGISTRO DE BALANÇO

Nº DE ORDEM 05

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 15 folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao 15 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

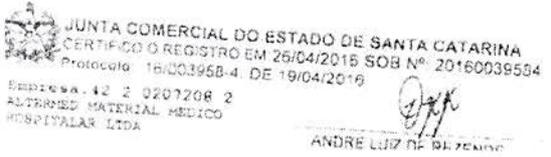
Nome da Empresa.....: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Endereço.....: Boa Esperança, 2320
Bairro.....: Fundo Canoas
Cidade.....: Rio do Sul – SC
Inscrição no CNPJ.....: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual.....: 253.148.995
Registro na Junta.....: 42202072082 Data Registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal.....: 11670
Encerramento Exercício Social: 31/12/2015

Rio do Sul, 31/12/2015

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda
Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF: 523.140.819-00

Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
CPF 523.140.819-00

João Batista Martins
Contador
CRC: 01SC013909/O-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032804161026420093-15; Data: 28/04/2016 10:26:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADG63611-JS8D;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten blue ink signatures and marks]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/04/2016 às 11:40:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b745aea5cfd1a4a6b5cb08127676bcdabd444c88f8c21bf6cbb6582b
470da3220c77af02f8ad8561b150d93000ddff3dc175f309ee1fee5781328ed8039864

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

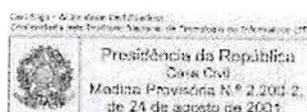
Esta certidão tem a sua validade até: 29/04/2017 às 03:37:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523389

Código de Controle da Autenticação:

27032804161026420093-1 a 27032804161026420093-15

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **00.802.002/0001-02**
Número de Ordem do Livro: **34**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

NIRE: **42202072082**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Número de Ordem: **34**

Natureza do Livro: **Livro Diário**

Município: **RIO DO SUL**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **05/09/1995**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: **31/12/2015**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **220892**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Natureza do Livro: **Livro Diário**

Número de ordem: **34**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **220892**

Data de início: **01/01/2015**

Data de término: **31/12/2015**

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.6

Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Procurador Estelão Pereira, 1145 - Bairro São Estelão - Jd. Princesa Pádua - CEP 88258-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (47) 2124-5902 - Fax: (47) 2344-5584

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27033005161041030467-1; Data: 30/05/2016 10:40:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK65667-Y0DP; Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vâllber de Miranda Cavalcanti
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2016 às 10:15:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ede21841aeb8f2237628005addae0ff53cff8db36a3088e59ade3372a3c3267220c77af02f8ad8561b150d93000ddff5dc5e95b27bdf07bb9c37271323d5b3b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

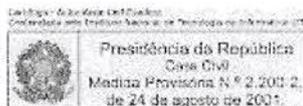
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2017 às 14:12:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 538887

Código de Controle da Autenticação:

27033005161041030467-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|----------------------------|
| NIRE 42202072082 | CNPJ 00.802.002/0001-02 |
| NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 34 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 39.E7.F2.D2.28.15.44.AE.66.D5.E4.60.A0.79.11.E7.AA.0B.0A.C0 | |

O LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|----------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ADMINISTRADOR | 52314081900 | ANACLETO FERRARI: 52314081900 | 784645319191388971 | 15/11/2014 a 14/11/2017 |
| contador | 46878920949 | JOAO BATISTA MARTINS:46878920949 | 5572737460096575007 | 11/01/2016 a 11/01/2019 |

NÚMERO DO RECIBO:

39.E7.F2.D2.28.15.44.AE.66.D5.E4.60.
A0.79.11.E7.AA.0B.0A.C0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2016 às 16:02:12

A5.9E.E2.79.AF.BD.2C.79
83.5C.2D.7E.58.27.CE.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27033005161041210451-1; Data: 30/05/2016 10:41:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADK65669-P8O6;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/05/2016 às 10:15:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ede21841aeb8f2237628005addae0ff970e6639c2f92f5bc18a8058a7e
e967b220c77af02f8ad8561b150d93000ddffc7b1e21c39370eded9640ca645239aa4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

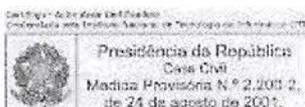
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2017 às 14:12:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 538889

Código de Controle da Autenticação:

27033005161041210451-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

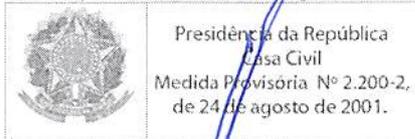
| | | | | |
|--|--|--|--|---------------------------|
| Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0207208-2 | CNPJ 00.802.002/0001-02 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/1995 | Data de Início de Atividade 01/10/1995 | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554 | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL. | | | | |
| Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
| ANACLETO FERRARI 523.140.819-00 | 740.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34 | 100.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| THIAGO ANDRÉ FERRARI 047.567.439-19 | 80.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67 | 80.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 26/04/2016 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO | Número: 20160039584 | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX | |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 17 de novembro de 2016

André Luiz de Rezende

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de informática



Eu,
Conferi e assino.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 122605/2016-01 na consulta de processos.

Documento Assinado Digitalmente 17/11/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

R



Standard Reference Material
Certificate of Analysis
SRM 1631 - Zinc Oxide

| Property | Value | Uncertainty |
|-------------------------------|--------|-------------|
| Atomic Weight | 77.54 | ±0.02 |
| Density | 7.14 | ±0.03 |
| Melting Point | 370 | ±10 |
| Boiling Point | 2030 | ±50 |
| Heat of Fusion | 11.8 | ±0.5 |
| Heat of Vaporization | 105 | ±5 |
| Specific Heat | 0.39 | ±0.02 |
| Thermal Conductivity | 117 | ±5 |
| Electrical Conductivity | 1.0 | ±0.1 |
| Magnetic Susceptibility | 0.0001 | ±0.0001 |
| Refractive Index | 2.0 | ±0.1 |
| Dielectric Constant | 10 | ±1 |
| Young's Modulus | 100 | ±5 |
| Shear Modulus | 40 | ±2 |
| Poisson's Ratio | 0.3 | ±0.02 |
| Thermal Expansion Coefficient | 10 | ±0.5 |
| Linear Thermal Expansion | 10 | ±0.5 |
| Volumetric Thermal Expansion | 30 | ±1.5 |
| Thermal Stability | 1000 | ±50 |
| Chemical Stability | 100 | ±5 |

1631